

**EDITAL Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE  
PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes; tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014 e na Portaria Interministerial nº 182 MPOG/MEC nº 182, de 20 de maio de 2013 e ainda a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4 de agosto de 2015 que alterou as referências para o cálculo do Banco de Professor equivalente imposta pelo decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, considerando ainda a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014,

a Portaria MEC nº 243, de 3 de março de 2011, e nos termos da Resolução nº 155, de 11 de julho de 2016, torna pública a abertura de concursos públicos de provas e títulos para a carreira do Magistério Superior para o quadro permanente de pessoal da Ufopa, conforme as regras deste edital.

**1 DO CONCURSO**

1.1 O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao preenchimento de 52 (cinquenta e duas) vagas para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, para o Campus de Santarém.

1.2. As unidades de lotação, as vagas, as áreas/subáreas de concursos, os programas das provas e os requisitos mínimos estão definidos no anexo I, parte integrante deste edital.

1.3 A Comissão Organizadora do Concurso, constituída pela Reitoria por meio da Portaria nº 1.003, de 18 de abril de 2016, será responsável pela coordenação geral e organização do certame, de

forma a garantir a instalação dos trabalhos e encaminhamentos pertinentes e necessários à sua realização.

1.4 Todas as publicações referentes a este edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/concursos>.

1.5 O candidato é o único e exclusivo responsável pelo acompanhamento das publicações referente às etapas do certame e do processamento, efetivação e homologação de sua inscrição por meio da página de acompanhamento.

1.6 Os horários divulgados neste edital e em publicações futuras observam o horário oficial de Santarém/PA.

**2 DA REMUNERAÇÃO**

2.1 O ingresso na Carreira do Magistério Superior é estruturado pela Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e atualizada pela Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, será sempre no Nível 1 da Classe A, com remuneração composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT) com salário inicial conforme o quadro a seguir:

| Classe | Regime de Trabalho  | Denominação    | Titulação    | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Auxílio Alimentação | Total        |
|--------|---------------------|----------------|--------------|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------|
| A      | Dedicação Exclusiva | Adjunto - A    | Doutorado    | R\$ 4.234,77      | R\$ 4.879,90              | R\$ 458,00          | R\$ 9.572,67 |
|        |                     | Assistente - A | Mestrado     | R\$ 4.234,77      | R\$ 2.038,24              | R\$ 458,00          | R\$ 6.731,01 |
|        |                     | Auxiliar       | Especialista | R\$ 4.234,77      | R\$ 650,76                | R\$ 458,00          | R\$ 5.343,53 |

2.2 Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 2.1 poderão sofrer modificações.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão abertas inicialmente para candidatos com título de Doutor - Adjunto A ou para candidatos com o título de Mestre - Assistente A ou para candidatos com título de Especialista - Auxiliar, conforme discriminado no anexo I deste Edital, sendo este o 1º período inscrição, compreendido entre às 14 horas do dia 18/8/2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 06/9/2016, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/concursos>, observado o horário de Santarém/PA.

3.1.1 Para as áreas/subáreas em que houver previsão de reabertura de inscrições e que não tiverem inscrições homologadas no 1º período de inscrição, será aberto por meio de aviso, o 2º período de inscrição, compreendido entre às 14 horas do dia 19/9/2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 08/10/2016, para candidatos portadores de titulação menor subsequente, conforme anexo I.

3.1.2 Para as áreas/subáreas em que houver previsão de reabertura de inscrição e que não tiverem inscrições homologadas no 2º período de inscrição, será aberto por meio de aviso, o 3º período de inscrição, compreendido entre às 14 horas do dia 19/10/2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 07/11/2016, para candidatos portadores de titulação menor subsequente, conforme anexo I.

3.2 Os candidatos deverão realizar o seu cadastro e sua inscrição seguindo rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, serão disponibilizados o edital do concurso e seus anexos, a Guia de Recolhimento da União (GRU), em forma de arquivo eletrônico.

3.2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, os quais o candidato declara serem verdadeiros, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.2.2 Cada candidato poderá realizar apenas uma única inscrição para cada período de inscrição.

3.3 O valor da taxa de inscrição para a classe de Professor Adjunto - A será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), R\$ 100,00 (cem reais) para a classe de Assistente - A e R\$ 80,00 (oitenta reais) para a classe de Auxiliar.

3.3.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o primeiro dia útil após o término das inscrições, exclusivamente do Banco do Brasil S.A. O candidato deverá acompanhar o processamento de sua inscrição por meio da página de acompanhamento.

3.3.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.3.4 Caso o candidato verifique que sua inscrição não foi homologada deverá encaminhar recurso à Comissão Organizadora do Concurso, conforme previsto no item 4.1.1, anexando o comprovante de pagamento.

3.4 O cartão de inscrição estará disponível para impressão até 5 dias antes do início das provas.

3.5 Observada à ocorrência de falsificação ou alteração de algum documento ou declaração, a falta de entrega de documentos comprobatórios exigidos ou a prática de qualquer outro ato irregular no certame, o candidato será automaticamente excluído deste Concurso Público.

3.6 A Ufopa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi efetivado e se sua inscrição foi homologada.

3.2 DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PdD)

3.2.1 Ao candidato portador de deficiência, é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.1.1 A participação de candidatos com deficiência nos concursos obedecerá ao estabelecido no art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.3 Para concorrer a uma das vagas reservadas prioritariamente para pessoa com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar por meio do sistema de inscrição cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, até o último dia de inscrição.

3.2.4 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da (s) prova(s).

3.2.5 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será na data da homologação das inscrições.

**3.3 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

3.3.1 As pessoas negras, na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, poderão, nos termos deste edital, concorrer sempre que o número de vagas ofertadas for superior a 3 (três), devendo-se observar as vagas previstas no anexo I deste edital.

3.3.1.1 Os candidatos que se autodeclararem negros de cor preta ou parda poderão no ato de sua inscrição optar por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3.1.1.1 É de responsabilidade do candidato, todas as informações prestadas no ato de sua inscrição.

3.3.2 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se pessoa negra de cor preta ou parda e tiver a sua autodeclaração de veracidade confirmada, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme Orientação Normativa SEGEP nº 3, de 1º de agosto de 2016.

3.3.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar a(s) vaga(s) reservada(s), as remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.3.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.3.6 Em caso de desistência ou impedimento do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por candidato negro posteriormente classificado.

3.3.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**3.3.8 Da aferição da autodeclaração**

a) O candidato que se autodeclarar negro de cor preta ou parda, terá sua declaração avaliada por Comissão Especial de Apuração, de competência deliberativa, instituída pela autoridade máxima da Ufopa e divulgada 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições;

b) O candidato que se autodeclarar negro deverá comparecer na presença da Comissão Especial de Apuração para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, no primeiro dia útil após o encerramento de suas provas, conforme cronograma disponível no site da instituição, na hora e local indicados por meio de aviso publicado no site institucional.

c) A aferição considerará os aspectos fenotípicos do candidato e resultará em um parecer, conforme a Orientação Normativa SEGEP nº 3, de 1º de agosto de 2016. Na hipótese de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízos das sanções cabíveis.

3.3.9 Em caso de indeferimento pela Comissão Especial de Apuração, o candidato poderá interpor recurso, por meio de sua página de acompanhamento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração.

3.3.10 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

**3.4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1 No ato da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 outubro de 2008, no período das 14 horas do dia 18/8/2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24/8/2016, informando seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

3.4.1.1 A Ufopa consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.4.2 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informações.

3.4.3 O resultado das solicitações de isenções deferidas será divulgado até 5 (cinco) dias antes do prazo final para pagamento das inscrições. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.4 Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.4.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição impresso a GRU e efetuando o pagamento da taxa até o primeiro dia útil após o término do período de inscrição.

**4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

4.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, após a divulgação das seguintes etapas:

4.1.1 da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da data de sua publicação no site da Instituição.

4.1.2 da composição das Bancas Examinadoras, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos, a partir da publicação da homologação das inscrições no site da Instituição.

4.1.3 do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 6 (seis) horas úteis, a partir da divulgação do resultado no quadro de aviso do concurso.

4.1.4 do resultado final do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da sua divulgação no site da Instituição.

4.2 Os recursos previstos nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 devem ser direcionados à Comissão Organizadora por meio da página de acompanhamento do candidato, até as 18 (dezoito) horas do último dia do prazo para recurso.

4.3 O recurso previsto no subitem 4.1.3 deverá ser direcionado à Banca Examinadora e entregue diretamente na Secretaria do Concurso, observando-se o horário previsto para seu recebimento e registrando-se a hora do recebimento do recurso pela Banca Examinadora para a contagem do prazo de resposta, conforme o subitem 4.5.

4.4 O recurso previsto no subitem 4.1.4 deve ser direcionado à Comissão Organizadora por meio do Protocolo-Geral da Ufopa, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Unidade Amazônia do Campus da Ufopa em Santarém, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, CEP 68040-050, bairro de Fátima, Santarém (PA), indicando nome, edital, área/subárea do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado por meio de Sedex, com data de postagem até o último dia previsto para o envio do recurso.

4.5 O tempo de resposta dos recursos, exceto da composição da Banca Examinadora, será respectivamente igual ao tempo para impetrar o recurso.

4.6 O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, o número do edital e a área/subárea do concurso no qual concorre, além das comprovações, se houver.

4.7 Não serão aceitos recursos via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou recursos fora do prazo estabelecido neste edital ou pedidos de revisão de recursos.

4.8 Os recursos previstos terão efeito suspensivo, e a continuidade do certame para o tema dar-se-á após a divulgação de seu resultado.

#### 5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 A Banca Examinadora será composta por 5 (cinco) professores atuantes na área ou subárea de conhecimento para a qual se realiza o concurso e com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos em edital.

5.1.1 Dentre os 5 (cinco) examinadores, 3 (três) membros serão titulares e 2 (dois) membros serão suplentes.

5.1.2 A Banca Examinadora será composta de, pelo menos, 1 (um) membro externo à Unidade demandante do concurso e/ou à Instituição.

5.2 A Banca Examinadora será única para todas as etapas das provas do concurso, ressalvados os casos em que o suplente vier a assumir a titularidade.

5.3 Em caso de desistência, impedimento ou suspeição de membro da Banca Examinadora, o primeiro suplente assumirá automaticamente e, se este não puder assumir, desde que motivadamente, assumirá o segundo suplente.

5.3.1 Após o início das provas, poderá ocorrer a substituição de membro da Banca Examinadora somente na hipótese em que a avaliação de todos os candidatos de uma mesma etapa de prova seja assistida e atribuída nota pelo mesmo avaliador.

5.3.2 Em caráter excepcional, no caso de impossibilidade de os suplentes assumirem, em decorrência de falta de tempo hábil para aprovação pelo Conselho da Unidade, para fins de garantir o andamento do cronograma de concurso, poderá ser aprovada a indicação de novo membro para compor a Banca Examinadora pela autoridade máxima do órgão.

5.4 Fica vedado participar da Banca Examinadora o membro que seja em relação ao candidato:

- cônjuge, companheiro (a), ex-cônjuge ou ex-companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau;
  - litigante judicial ou administrativamente com ou contra candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
  - sócio de candidato em atividade profissional;
  - orientador ou coorientador acadêmico de candidato em projeto de pesquisa ou extensão, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
  - coautor de trabalhos técnico-científicos nos últimos 3 (três) anos, a contar da publicação do edital.
  - integrante de grupo ou projeto de pesquisa no qual tenha desenvolvido atividades com o candidato nos últimos 3 (três) anos;
- 5.5.1 Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou respectivos cônjuges, companheiros e afins até o terceiro grau.

#### 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas referentes ao 1º Período de inscrição, serão realizadas nos períodos prováveis de 03/10/2016 a 08/10/2016 (GRUPO 1) e de 10/10/2016 a 15/10/2016 (GRUPO 2), no município de Santarém/PA, conforme definido no anexo II, deste edital, e de acordo com o cronograma de realização das provas, a ser publicado após o término das inscrições.

6.2 As provas referentes aos 2º Período de inscrição, serão realizadas no período provável 5/12/2016 a 10/12/2016 (GRUPO 3), conforme definido em aviso de abertura de inscrição, e de acordo com o cronograma de realização de realização das provas, a ser publicado após o término das inscrições.

6.2 As provas referentes aos 3º Período de inscrição, serão realizadas no período provável 12/12/2016 a 17/12/2016 (GRUPO 4), conforme definido em aviso de abertura de inscrição, e de acordo com o cronograma de realização de realização das provas, a ser publicado após o término das inscrições.

6.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.4 Para acesso dos candidatos ao local de aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e o documento original de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.5 O resultado de cada prova eliminatória será afixado no local de aplicação das provas.

6.6 Todas as provas deverão ser realizadas em língua portuguesa, exceto as provas para as áreas/subáreas específicas, conforme observado no anexo I deste Edital.

6.7 As provas constarão de 2 (duas) fases:

- prova escrita e prova prova didática, de caráter eliminatório e classificatório
- prova de Memorial e projeto de atuação profissional e julgamento de títulos, de caráter classificatório.

6.8 Durante a realização das provas, não será permitido consultar a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, celulares, tabletes, computadores, ou outros instrumentos, exceto os previstos no item 7.13.2, ou os autorizados pela Comissão Organizadora do Concurso, de acordo com as especificidades de cada área/subárea do concurso.

6.9 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer no local e horário previamente definido para as provas que compõem a primeira etapa.

#### 6.12 Prova escrita

6.12.1 A prova escrita (E) versará sobre um tema sorteado da lista com 10 (dez) itens relacionados à área ou subárea na qual o candidato se inscreveu, conforme anexo I, e terá duração de 4 (quatro) horas. Após o sorteio do tema, o candidato não poderá consultar material de qualquer natureza.

6.12.2 A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, conforme definido em cronograma. A presença do candidato é obrigatória durante o sorteio do ponto e do ato da leitura da prova escrita, implicando a sua ausência, na hora marcada, na eliminação do concurso.

6.12.3 A avaliação da prova escrita ocorrerá de acordo com os critérios e pontos discriminados no anexo III, ficando a valoração a ser conferida a cada um deles a cargo da Banca Examinadora. Será classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota na prova escrita (E) igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), com duas casas decimais.

6.12.4 A nota da prova escrita (E) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora e terá peso 3 (três) para o cálculo da média final no concurso.

6.12.5 Todos os fatos inerentes à prova escrita serão lavrados em ata.

#### 7.13 Prova didática

7.13.1 A prova didática (D) consiste de apresentação oral, pelo candidato, em sessão pública, de um item sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dentre os 10 (dez) itens constantes do programa de provas, conforme anexo I deste edital, excluído o tema sorteado na prova escrita e vedado aos demais candidatos assisti-la.

7.13.2. A instituição disponibilizará para a prova didática notebook, projetor multimídia, quadro branco, pincéis e apagador, podendo o candidato trazer e utilizar-se de outros materiais didáticos pertinentes, mediante autorização prévia da Comissão Organizadora do Concurso.

7.13.3 O sorteio do tema deverá ser feito em sessão pública, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da prova, em horário e local previamente definidos. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da prova.

7.13.4 A prova didática valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, de acordo com os critérios e pontos discriminados no anexo IV.

7.13.5 O candidato que não comparecer à prova didática no horário estabelecido não terá outra oportunidade para sua realização e, conseqüentemente, receberá nota 0 (zero), sendo eliminado do concurso.

7.13.6 Ao iniciar a prova, o candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Banca Examinadora o respectivo plano de aula. Cada candidato disporá, no mínimo, de 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, de 60 (sessenta) minutos para apresentação de sua aula, e o não cumprimento do tempo mínimo de 50 minutos e máximo de 60 minutos para a prova didática implicará a diminuição de um ponto na nota individual atribuída por membro da Banca Examinadora.

7.13.6 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema sorteado, e a ele poderão ser disponibilizados projetor multimídia e quadro branco com canetas apropriadas, quando houver disponibilidade na Instituição, podendo o candidato trazer e utilizar-se de outros materiais didáticos pertinentes.

7.13.7 Ao final da apresentação de cada candidato, a Banca Examinadora terá um período de até 15 (quinze) minutos por examinador para arguição do candidato sobre a prova didática. A nota na prova didática (D) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

7.13.8 Será classificado para a fase seguinte do concurso o candidato que obtiver nota na prova didática (D) igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

7.13.9 A nota da prova didática terá peso 4 (quatro) para o cálculo da média final no concurso.

7.13.10 A prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação.

7.13.11 O candidato poderá solicitar a cópia da gravação de sua prova didática mediante preenchimento de requerimento disponível na Secretaria do Concurso, a qual terá o prazo de até 3 (três) horas para atendimento do pedido.

#### 7.14 Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional

7.14.1 O Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (MPAP) compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

- projeto de atuação profissional na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, os objetivos, os métodos, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

7.14.2 O Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) deve evidenciar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, bem como suas experiências e expectativas profissionais, e manifestar claramente uma proposta de trabalho para a Ufopa concernente a atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia.

7.14.3 O Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) deverá ser elaborado de forma discursiva e circunstanciada, com no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, contendo as atividades acadêmicas significativas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da publicação do edital, devendo ser obrigatoriamente entregue em 3 (três) vias.

7.14.4 A prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) ocorrerá no prazo de até 24 horas, após a divulgação do resultado da prova didática, conforme cronograma de provas, e consistirá de uma apresentação oral sucinta, em sessão pública, com duração de 30 (trinta) minutos, em ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova didática, sendo gravada para efeito legal de registro e avaliação, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, seguida de arguição pela Banca Examinadora.

7.14.5 A avaliação do Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) ocorrerá de acordo com os critérios e pontos discriminados no anexo V deste edital.

7.14.6 O tempo para a arguição será de até 15 (quinze) minutos para cada examinador e de até 10 (dez) minutos para resposta a cada examinador. Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de 30 (trinta) minutos para a Banca Examinadora.

7.14.7 A nota do Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas individualmente por membro da Banca Examinadora. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10,00 (dez) à defesa do Memorial e Projeto de Atuação Profissional.

7.14.8 A prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) terá peso 2 (dois) para o cálculo da média final no concurso.

7.14.9 O candidato que não entregar o Memorial e Projeto de Atuação Profissional no formato estabelecido no item 8 não será avaliado nessa prova e receberá nota zero.

#### 7.15 Julgamento de Títulos

7.15.1 O candidato aprovado na primeira etapa do certame deverá entregar seu Currículo Lattes, devidamente comprovado, organizado de forma sequencial de acordo com os grupos de atividades abaixo descritos, devendo a Banca Examinadora limitar-se a pontuar somente as produções científica, artística, técnica e cultural obtidas dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do edital, em conformidade com os grupos de atividades a seguir:

- grupo I: Formação Acadêmica, denominado FAC, limitado a 120 (cento e vinte) pontos, peso 1 (um);

- grupo II: Produção Científica, artística, técnica e cultural, denominado PC, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) pontos, peso 2 (dois);

- grupo III: Atividades Didáticas, denominado AD, limitado a 250 (duzentos e cinquenta) pontos, peso 3 (três);

- grupo IV: Atividades Técnico-Profissionais, denominado ATP, limitado a 60 (sessenta) pontos, peso 1 (um).

7.15.2 Só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos constantes da tabela de pontos. O título cuja natureza permitir sua inclusão em mais de um item da tabela de pontos será pontuado apenas uma única vez, considerando-se a maior pontuação.

7.15.3 A pontuação dos títulos será aferida com base na tabela constante de anexo VI deste Edital, devendo a Banca Examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao julgamento de títulos.

7.15.4 A nota do julgamento de títulos (T) corresponde à média ponderada das notas obtidas nos grupos de atividades, conforme fórmula abaixo:

$$T = (\text{FAC} + 2 \cdot \text{PC} + 3 \cdot \text{AD} + \text{ATP}) \cdot 10$$

$$1430$$

7.15.5 O julgamento de títulos é etapa classificatória e terá peso 1 (um) para o cálculo da média final no concurso.

7.15.6 O candidato que não entregar o Currículo Lattes documentado no formato estabelecido no caput deste artigo não terá seus títulos avaliados e receberá nota zero.

#### 8 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE MEMORIAL E DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

8.1 O candidato aprovado na fase eliminatória deverá, no prazo de até 4 (quatro) horas, após a divulgação do resultado da prova didática no quadro de aviso, entregar na Secretaria do Concurso os documentos referentes à prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e ao Julgamento de Títulos, conforme a seguir:

- Memorial e Projeto de Atuação Profissional impresso em 3 (três) vias;

- Currículo na plataforma Lattes impresso em 3 (três) vias, organizado de acordo com os grupos de atividades, com uma das vias acompanhada, obrigatoriamente, pela documentação comprobatória (cópia e original) para serem conferidos e autenticados por servidor público no ato da entrega, sendo facultada a comprovação da titulação mínima para a qual o candidato concorre. Caso o candidato não entregue, não será pontuado.

#### 9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) tanto na prova escrita como na prova didática.

9.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.



9.3 A nota final do concurso (NF) será obtida por meio da média aritmética ponderada das 4 (quatro) avaliações: prova escrita (E), prova didática (D), prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (MPAP) e prova de títulos (T), conforme a fórmula a seguir:  
 $NF = (3E + 4D + 2MPAP + 1T)$

10  
 9.4 Em caso de empate na nota final do concurso (NF), terá prevalência, por ordem, o candidato com:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) melhor nota na prova didática;

c) melhor nota na prova escrita;

d) melhor nota na prova de defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica;

e) melhor nota na prova de títulos;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.5 O resultado final do concurso será divulgado em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da última avaliação.

**10 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

10.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990, as comprovações abaixo:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deve estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;

c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) a idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 70 (setenta) anos;

e) a aptidão física e mental;

f) ter sido aprovado em concurso público, objeto deste edital.

g) apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei e neste edital, além dos referentes ao cargo, tais como o título de Doutor, se aprovado na classe de Adjunto A; título de Mestre, se aprovado na classe de Assistente A; título de Especialista, se aprovado na classe de Auxiliar na área do concurso na qual foi aprovado.

10.4 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados por ocasião da posse no cargo público deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) tenham sido obtidos em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);

b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão estar revalidados; e os de pós-graduação devem estar reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC até a data da posse.

10.5 Os candidatos aprovados nos cargos cuja carga horária seja de dedicação exclusiva não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.772/2012, e terão de permanecer vinculados ao regime de dedicação exclusiva pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o art. 22 da referida Lei, só podendo ser alterado mediante proposta à sua unidade acadêmica, de acordo com as normas pertinentes.

10.6 A posse está condicionada à aprovação em perícia médica oficial, sob a responsabilidade da Ufopa.

10.7 Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o aproveitamento de cada candidato obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

10.8 Comprovado o interesse e a necessidade institucional por meio de ato devidamente motivado, o candidato homologado fora do número de vagas do edital de determinada área ou subárea poderá vir a ser nomeado e lotado em unidade diversa da qual foi aprovado, desde que haja igualmente o interesse do candidato e o aceite da Unidade demandante do concurso no qual foi aprovado

10.9 A Ufopa poderá preencher vagas com candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, desde que não haja candidatos aprovados em concursos realizados pela Ufopa, observados os seguintes itens:

a) O aproveitamento seja dentro do mesmo poder;

b) Cargos idênticos;

c) Tenham iguais: denominação e descrição;

d) Tenham as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres; idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional;

e) Sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destino prevista no edital e que o cargo tenha exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame.

10. A Ufopa poderá, dentro do prazo de validade do concurso, ceder à outra Ifes candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital de concurso público, mediante manifestação de interesse de outra Ifes, concordância do candidato e interesse institucional.

**11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Será excluído do concurso, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b) for descortês com qualquer pessoa da equipe encarregada da realização do concurso.

c) for responsável por falsa identificação pessoal.

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

h) chegar ao local de prova após o horário marcado para o início de qualquer das etapas da prova.

g) não atender as determinações regulamentares deste edital.

i) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como se utilizando, ilegalmente, de livros, notas ou impressos.

11.2 De acordo com a Lei nº 12.772/12, são atividades do cargo de Professor do Magistério Superior:

a) aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

11.2.1 O candidato aprovado e empossado assumirá o compromisso de ministrar aulas na área ou subárea de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.

11.2.2 No interesse da Instituição, o docente nomeado poderá ministrar aulas em área ou subárea de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

11.2 O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772/2012.

11.2.3 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público, de acordo com o calendário acadêmico da Ufopa.

11.3 O candidato que vier a ser nomeado e empossado será submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990 e alterações subsequentes, e ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação, na forma do art. 20 da Lei nº 8.112/1990 e das normas institucionais.

11.4 O resultado final do concurso será homologado pela Reitoria da Ufopa, e a relação dos candidatos publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente, especialmente o estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

11.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados do concurso.

11.4.2 Nenhum dos candidatos empatados na última colocação de aprovados será considerado reprovado.

11.5 Os docentes nomeados deverão participar de Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Instituição.

11.6 Os docentes nomeados deverão participar do Programa de Formação Continuada em Metodologia e Práticas de Ensino, até o encerramento do período do estágio probatório.

11.6.1 Os cursos do programa a que se refere este subitem deverão ser ofertados e realizados durante o período do estágio probatório e poderão constituir critério para a sua avaliação.

11.7 A nomeação de cada área ou subárea somente se efetivará após o julgamento final de cada recurso da respectiva área ou subárea.

11.8 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Ufopa.

11.9 Os candidatos aprovados no concurso que não tenham obtido classificação dentro do número de vagas ofertadas neste edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à nomeação, respeitados a ordem de classificação, o prazo legal de validade do concurso e as autorizações de provimento emitidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo MEC.

11.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, situações que serão comunicadas em edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora de cada área de concurso, nomeada com base na legislação pertinente, bem como pela Comissão Organizadora do Concurso.

ANSELMO ALENCAR COLARES

**ANEXO I - UNIDADE, ÁREA/SUBÁREA, VAGAS PROGRAMA DE PROVAS E REQUISITOS**

| IBEF - INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE DE FLORESTAS |  |      |             | REQUISITO MÍNIMO   | REQUISITOS MÍNIMOS - ÁREAS/SUBÁREAS COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TITULAÇÃO MENOR SUBSEQUENTE.   |   |  |
|---|--|------|-------------|--|---|---|--|
| Nº  | Área/ Subárea(s)   | Vaga | Reserva     | Programa de Provas (Escrita e Didática)  | 1º Período de Inscrição<br>18/08/16 a 06/09/16  | 2º Período de Inscrição<br>19/09/16 a 08/10/16  | 3º Período de Inscrição<br>19/10/16 a 07/11/16 |
| 1   | Ciências Biológicas III/Microbiologia e Imunologia                                     | 1    |             | 1. Reprodução bacteriana.<br>2. Diversidade metabólica de procarionotos.<br>3. Cinética do crescimento microbiano.<br>4. Sistemas de secreção bacterianos.<br>5. Biofilmes.<br>6. Quorum sensing.<br>7. Imunidade inata ou natural.<br>8. Imunidade específica ou adquirida.<br>9. Técnicas de imunodiagnóstico.<br>10. Biossegurança em laboratórios de microbiologia.  | Mestrado em Microbiologia e/ou Imunologia.<br>Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos |   |  |
| 2   | Medicina Veterinária/ Doenças Infecciosas de Animais e Doenças Parasitárias de Animais | 1*   | Cota Racial | 1. Bactérias de interesse Zootécnico.<br>2. Fungos de interesse Zootécnico.<br>3. Vírus de interesse Zootécnico.<br>4. Métodos de isolamento e identificação de Microrganismos.<br>5. Protozoários de interesse Zootécnico.<br>6. Ectoparasitas de interesse Zootécnico.<br>7. Higiene e profilaxia zootécnica.<br>8. Resistência e resiliência de parasitos.<br>9. Microrganismos de interesse em carnes, ovo, leite e mel.<br>10. Relação agente, hospedeiro, meio ambiente e zootecnia. | Doutorado em Parasitologia ou Microbiologia ou Produção Animal ou Ciência Animal ou Medicina Veterinária.<br>Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia.                                      | Mestrado em Parasitologia ou Microbiologia ou Produção Animal ou Ciência Animal ou Medicina Veterinária.<br>Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia. |  |
| 3   | Zootecnia/ Produção Animal e Nutrição e Alimentação Animal                             | 1    |             | 1. Utilização de Aditivos em Rações.<br>2. Alimentos Alternativos na Amazônia.<br>3. Nutrição como Instrumento da melhoria na Produtividade Animal.<br>4. Fisiologia da Digestão e Absorção de Cães e Gatos.<br>5. Métodos de Determinação de Proteína.<br>6. Princípios da nutrição, necessidades nutricionais dos monogástricos e ruminantes.<br>7. Produção e Exploração Animal na Amazônia.  | Doutorado em Ciência Animal ou Produção Animal ou Nutrição Animal ou Zootecnia.<br>Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária.  | Mestrado em Ciência Animal ou Produção Animal ou Nutrição Animal ou Zootecnia.<br>Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária                            |  |

| ICED- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO |  |      |             | REQUISITO MÍNIMO   | REQUISITOS MÍNIMOS - ÁREAS/SUBÁREAS COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TITULAÇÃO MENOR SUBSEQUENTE   |  |  |
|---|--|------|-------------|--|--|--|--|
| Nº                                      | Área/Subárea   | Vaga | Reserva     | Programa de Provas (Escrita e Didática)  | 1º Período de Inscrição<br>18/08/16 a 06/09/16   | 2º Período de Inscrição<br>19/09/16 a 08/10/16   | 3º Período de Inscrição<br>19/10/16 a 07/11/16 |
|   |  |      |             | 8. Descrição e Discussão dos métodos de análise Proximal e de Van Soest.<br>9. Processamento de rações para ruminantes e não ruminantes.<br>10. Boas práticas de Fabricação de Rações.   |  |  |  |
| 4                                       | Ciência da Computação  | 1    | Cota Racial | 1. Criação, avaliação e desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais.<br>2. O uso de técnicas e ferramentas para avaliação de softwares.<br>3. Ambientes de Aprendizagem Computacional e seu uso na Educação.<br>4. Programação Orientada a Objetos e Desenvolvimento de Algoritmos.<br>5. Algoritmos de busca e ordenação.<br>6. O Software educativo e a formação docente.<br><br>7. Análise de requisitos e avaliação da qualidade de software.<br>8. Ferramentas de autoria: exemplos e aplicações.<br>9. Plataformas tecnológicas para uso educacional.<br>10. Realidade Virtual e suas questões práticas envolvidas com hardware, software, aplicações e dispositivos não convencionais de E/S (entrada e saída).   | <b>Doutorado</b> em Educação ou Informática, ou Matemática, ou Ciência da Computação, ou na área Interdisciplinar.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado na área de Informática ou Matemática ou na área de Computação; ou em Gestão da Tecnologia de Informação; ou em Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas;<br>ou em Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou em Redes de Computadores; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Engenharias em geral | <b>Mestrado</b> em Educação, ou Informática, ou Matemática, ou Ciência da Computação, ou na área Interdisciplinar.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado na área de Informática ou Matemática ou na área de Computação;<br>ou em Gestão da Tecnologia de Informação; ou em Sistemas para Internet; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou em Redes de Computadores; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou em Engenharias em geral |  |
| 5                                       | Ciências Humanas/ Educação/ Antropologia/ Sociologia/ Filosofia/ História/ Povos Indígenas no contexto de ensino Superior. | 1    |             | 1. Educação escolar indígena.<br>2. Diálogos interculturais: conhecimentos tradicionais, conhecimentos indígenas e conhecimentos científicos.<br>3. Indígenas no ensino superior: acesso, permanência e aprendizagem.<br>4. Etnologia dos povos indígenas no Brasil.<br>5. Metodologia de leitura, compreensão de texto e redação.<br>6. Direitos Indígenas.<br>7. História do Movimento Indígena no Brasil.<br>8. Povos Indígenas na Amazônia.<br>9. A produção do conhecimento e pluralismo cultural.<br>10. Preconceito, discriminação e racismo e Povos indígenas.   | <b>Mestrado</b> em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Educação ou Filosofia ou História   |  |  |
| 6                                       | Educação/ Antropologia Educacional   | 1    | Cota Racial | 1. A antropologia da criança e da educação.<br>2. Relativismo cultural e diálogos antropológicos.<br>3. A educação como cultura.<br>4. Identidade e Relações Interétnicas.<br>5. Políticas públicas e relações étnico raciais no Brasil.<br>6. Educação de crianças e jovens nas relações étnico raciais.<br>7. Educação quilombola e indígena.<br>8. Articulações entre equidade, igualdade e diferenças na educação básica.<br>9. Materiais didáticos e relações étnico raciais: trajetórias e perspectivas.<br>10. Currículo e relações étnico raciais.   | <b>Mestrado</b> em Antropologia com <b>Graduação</b> em Pedagogia ou <b>Mestrado</b> em Educação com <b>Graduação</b> em Antropologia ou Ciências Sociais.   |  |  |
| 7                                       | Educação/ Ensino Aprendizagem  | 1    |             | 1. Informática e Mídias nos Currículos Escolares: o processo ensino aprendizagem na berlinda.<br>2. Multimídia e Hipermídia na Educação: desafios para a produção de conteúdo de autoria.<br>3. A formação docente e as tecnologias digitais no espaço escolar e no mundo do trabalho.<br>4. Contextos para uso das NTICs na Educação Básica e Tecnológica.<br>5. Teorias psicológicas em espaço educacional inclusivo: desafios ao processo ensino aprendizagem mediado pelas tecnologias.<br>6. Sistemas de aprendizagem colaborativa e a revisão dos elementos didático-pedagógicos do processo ensino aprendizagem.<br>7. Uso das redes sociais no processo ensino aprendizagem;<br>8. Ambientes Virtuais de Aprendizagem como apoio ao ensino e à aprendizagem.<br><br>9. A Internet como recurso didático: os desafios da prática docente no século XXI.<br>10. Aprendizagem baseada em jogos e mundos virtuais. | <b>Doutorado</b> em Educação ou Psicologia ou Informática ou Computação, ou área interdisciplinar.<br><b>Graduação:</b> Licenciaturas plenas em todas as áreas, Pedagogia ou Bacharelado em Psicologia ou em Computação.   | <b>Mestrado</b> em Educação ou Psicologia ou Informática ou Computação, ou área interdisciplinar.<br><b>Graduação:</b> Licenciaturas plenas em todas as áreas, Pedagogia ou Bacharelado em Psicologia ou em Computação.  |  |
| 8                                       | Educação/ Educação Especial  | 1    | Cota Racial | 1. Desenvolvimento linguístico da criança surda.<br>2. Fundamentos Históricos da educação dos surdos no Mundo e no Brasil.<br>3. Aspectos legais e político do contexto da educação de surdos no Brasil.<br>4. Currículo, Surdez e Educação especial na modernidade.<br>5. Comunidade, Identidade e cultura surda.<br>6. Aspectos linguísticos da LIBRAS.<br>7. A gramática da Língua de Sinais.<br>8. Metodologia de ensino da LIBRAS como 1ª e 2ª línguas (L1 e L2).<br>9. Literatura Surda.<br>10. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da LIBRAS para ouvintes.<br><br><b>Observação: A prova didática deverá ser ministrada em Libras.</b>  | <b>Mestrado</b> em Educação ou Letras ou Linguística.<br><b>Graduação</b> em Letras/Libras ou em qualquer Licenciatura Exame de Proficiência<br><br>PROLIBRAS  | <b>Especialização</b> em Educação ou Letras ou Linguística.<br><b>Graduação</b> em Letras/Libras ou em qualquer Licenciatura Exame de Proficiência PRO-LIBRAS  |  |
| 9                                       | Educação/ Métodos e Técnicas de Ensino I   | 1    |             | 1. Tendências e perspectivas do ensino de Ciências e Química na Educação Básica.<br>2. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Química.<br>3. Materiais didáticos, novas tecnologias de   | <b>Mestrado Stricto Sensu</b> em Ensino de Química ou Ensino de Ciências e Química.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado em Química.   |  |  |



|    |   |   |     |  |   |   |  |
|----|---|---|-----|--|---|---|--|
|    |   |   |     | <p>informação e comunicação no ensino de Ciências e Química.</p> <p>4. A seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Química.</p> <p>5. Integração curricular no ensino de Ciências e Química.</p> <p>6. As relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade na formação de professores de Ciências e Química.</p> <p>7. O ensino de Ciências e Química nos diversos espaços sociais.</p> <p>8. A pesquisa em ensino de Ciências e Química: tendências atuais.</p> <p>9. Educação científica e o papel social da escola.</p> <p>10. Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino</p> <p>na formação de professores de Ciências e Química: perspectiva histórica e contexto atual.</p>   |   |   |  |
| 10 | Educação/ Métodos e Técnicas de Ensino II | 1 | Pcd | <p>1. Teoria, historiografia e Ensino de História.</p> <p>2. Diversidade cultural e Ensino de História: Leis 10.639/03 e 11.645/08.</p> <p>3. Diferentes fontes e linguagens no Ensino de História.</p> <p>4. Saber acadêmico, saber escolar e cultura escolar: relações com a história ensinada.</p> <p>5. A influência de novas tecnologias e da mídia no ensino de História.</p> <p>6. O saber histórico nos livros didáticos.</p> <p>7. Construções conceituais e temporalidades no Ensino de História.</p> <p>8. Ensino de História no Brasil: história, avanços e perspectivas.</p> <p>9. Didática da História e a construção da consciência histórica.</p> <p>10. Currículos e Ensino de História.</p>  | <p><b>Doutorado</b> em História ou Educação.</p> <p><b>Graduação</b> em História.</p>   | <p><b>Mestrado</b> em História ou Educação.</p> <p><b>Graduação</b> em História.</p>  |  |
| 11 | Geografia Humana                          | 1 |     | <p>1. Economia e território.</p> <p>2. A economia-mundo: espaço, economia e globalização.</p> <p>3. O pensamento epistemológico da geografia.</p> <p>4. Região, regionalização e globalização.</p> <p>5. Regionalização do espaço brasileiro.</p> <p>6. Mobilidade populacional e organização do espaço regional.</p> <p>7. As teorias demográficas e as concepções clássicas de estudos populacionais.</p> <p>8. Geografia política e geopolítica.</p> <p>9. Amazônia: conceito, produção e organização do espaço.</p> <p>10. Cidade e urbano no contexto brasileiro.</p>   | <p><b>Mestrado</b> em Geografia.</p> <p><b>Graduação</b> em Geografia.</p>  |   |  |
| 12 | História / Teoria e Filosofia da História | 1 |     | <p>1. O conceito de História: definições e historicidade.</p> <p>2. Filosofias da História no século XIX.</p> <p>3. História e Ciências sociais: relações e conflitos.</p> <p>4. Escola dos Annales e nova história.</p> <p>5. Cultura e sociedade no marxismo inglês.</p> <p>6. Micro história.</p> <p>7. História e Biografia.</p> <p>8. História e Memória.</p> <p>9. Historiografia brasileira do século XX.</p> <p>10. Fontes históricas: diversidade, metodologias e crítica.</p>  | <p><b>Doutorado</b> em História.</p> <p><b>Graduação</b> em História.</p>   | <p><b>Mestrado</b> em História.</p> <p><b>Graduação</b> em História.</p>  |  |
| 13 | Letras / Línguas estrangeiras Modernas    | 1 |     | <p>1. Developing critical thinking in the EFL classroom.</p> <p>2. Developing speaking and listening comprehension skills in the EFL classroom.</p> <p>3. English Morphosyntax in TESOL initial teacher education in Brazil.</p> <p>4. Phonetics and Phonology for learners of English as a foreign language.</p> <p>5. Grammar in the EFL classroom: teaching strategies.</p> <p>6. Theories of Second Language Acquisition.</p> <p>7. World Englishes and the matter of oral intelligibility in the EFL classroom.</p> <p>8. Developing writing skills in the EFL classroom.</p> <p>9. Developing reading skills in the EFL classroom.</p> <p>10. Methods of foreign language teaching.</p> <p><b>Observação: As provas Escrita e Didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa</b></p>  | <p><b>Doutorado</b> nas áreas de Letras: Estudo da Linguagem ou Letras : Estudos Literários ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino Superior</p> <p>ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa ou Educação.</p> <p><b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras: Inglês ou Licenciatura</p> <p>Integrada em Letras: Português e Inglês ou Licenciatura em Letras: Português e Inglês.</p> | <p><b>Mestrado</b> nas áreas de Letras: Estudo da Linguagem ou Letras: Estudos Literários ou Linguística ou Linguística</p> <p>Aplicada ou Metodologia do Ensino Superior ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa ou Educação.</p> <p><b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras: Inglês ou Licenciatura Integrada em Letras: Português e Inglês ou</p> <p>Licenciatura em Letras: Português e Inglês.</p> | <p><b>Especialista</b> nas áreas de Letras: Estudo da Linguagem ou Letras: Estudos Literários ou Linguística ou</p> <p>Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino Superior ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa ou</p> <p>Educação.</p> <p><b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras: Inglês ou Licenciatura Integrada em Letras: Português e Inglês ou</p> <p>Português e Inglês ou Licenciatura em Letras: Português e Inglês.</p> |
| 14 | Letras/Língua Portuguesa                  | 1 |     | <p>1. Semântica e Pragmática da língua portuguesa.</p> <p>2. As línguas brasileiras dos troncos linguístico Tupi e Macro-Jê: aspectos fonológicos e morfossintáticos.</p> <p>3. As línguas indígenas brasileiras de famílias isoladas: aspectos fonológicos e morfossintáticos.</p> <p>4. Função social da língua indígena e da língua portuguesa nos espaços orais e escritos.</p> <p>5. Ensino de língua portuguesa como segunda língua para comunidades indígenas: aspectos fonológicos</p> <p>6. Ensino de língua portuguesa como segunda língua para sociedades indígenas: aspectos morfossintáticos</p> <p>7. Ensino de língua portuguesa como segunda língua para sociedades indígenas: aspectos textuais e discursivos</p> <p>8. Ensino de língua portuguesa como segunda língua para sociedades indígenas: bilinguismo e letramento</p> <p>9. Política e planejamento linguístico nas sociedades indígenas do Brasil: o passado e o presente</p> <p>10. Língua portuguesa e línguas indígenas: relações entre oralidade e escrita</p> | <p><b>Mestrado</b> em Linguística ou Letras ou Educação ou Antropologia.</p> <p><b>Graduação</b> em Letras.</p>   |   |  |
| 15 | Letras/ Literaturas Estrangeiras Modernas | 2 |     | <p>1. Developing critical thinking in the EFL classroom through Literature.</p> <p>2. Prose and poetry: teaching strategies.</p> <p>3. Literature in the EFL classroom.</p> <p>4. Contemporary American Literature.</p> <p>5. African Literature.</p> <p>6. Contemporary English Literature.</p> <p>7. Literature from Anglophone countries</p>  | <p><b>Doutorado</b> nas áreas de Letras, Estudos Literários ou Letras; Estudos da Linguagem ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino Superior ou Metodologia do Ensino da Língua Inglesa ou Educação.</p>  | <p><b>Mestrado</b> e nas áreas de Letras, Estudos Literários ou Letras: Estudos da Linguagem ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino Superior ou Metodologia do Ensino da Língua</p>  | <p><b>Especialista</b> nas áreas de Letras, Estudos Literários ou Letras: Estudos da Linguagem ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Metodologia do Ensino Superior ou Metodologia do</p>  |

|   |  |             |                |  |   |  |   |
|---|--|-------------|----------------|--|---|--|---|
|   |  |             |                | 8. Expansion of English Literature in the globalised world.<br>9. Contemporary Australian Literature.<br>10. Literature as a tool for English Language Teaching.<br><b>Observação: As provas Escrita e Didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa</b>   | <b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras: Inglês ou Licenciatura Integrada em Letras: Português e Inglês ou Licenciatura em Letras: Português e Inglês  | Inglês ou Educação.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras: Inglês ou Licenciatura Integrada em Letras: Português e Inglês ou Licenciatura em Letras: Português e Inglês  | do Ensino da Língua Inglesa ou Educação.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura em Letras: Inglês ou Licenciatura Integrada em Letras: Português e Inglês ou Licenciatura em Letras: Português e Inglês. |
| 16  | Química/ Química Inorgânica/ Química Analítica | 1           |                | 1. Teoria da ligação de valência, o modelo da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência (RPECV); Hibridização e teoria dos orbitais moleculares (OM).<br>2. Elementos de transição; química dos compostos de coordenação e teorias de ligação dos compostos de coordenação.<br>3. Compostos organometálicos e química bioinorgânica.<br>4. Simetria Molecular Inorgânica.<br>5. Cromatografia líquida e gasosa.<br>6. Espectroscopia molecular ultravioleta-visível e infravermelho.<br>7. Espectroscopia de emissão e absorção atômica.<br>8. Volumetria de neutralização e precipitação.<br>9. Eletroanalítica.<br>10. Ressonância nuclear magnética e difração de raios x.   | <b>Doutorado</b> em Química Inorgânica ou Química Analítica ou nas seguintes áreas correlatas: Instrumentação analítica; Eletroanalítica; Físico química inorgânica; Espectroscopia; Determinação de estruturas de compostos inorgânicos; Química Bio-inorgânica; Titimetria;<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado em Química | <b>Mestrado</b> em Química Inorgânica ou Química Analítica ou nas seguintes áreas correlatas: Instrumentação analítica; Eletroanalítica; Físico química inorgânica; Espectroscopia; Determinação de estruturas de compostos inorgânicos; Química Bio-inorgânica; Titimetria;<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado em Química |   |
| 17  | Química/ Química Orgânica                      | 1           |                | 1. Estrutura, nomenclatura, reações e sínteses de alcanos e cicloalcanos.<br>2. Estrutura, nomenclatura, propriedades, reações e sínteses de alquenos e alquinos.<br>3. Estereoquímica.<br>4. Estrutura, nomenclatura, propriedades e reações de compostos aromáticos.<br>5. Estrutura, nomenclatura, propriedades e reações de álcoois, éteres e fenóis.<br>6. Estrutura, nomenclatura, propriedades e reações de ácidos carboxílicos e seus derivados.<br>7. Estrutura, nomenclatura, propriedades e reações de aminas, amidas e iminas.<br>8. Enois e enolatos.<br>9. Mecanismos de reação em química Orgânica.<br>10. Química orgânica heterocíclica.  | <b>Doutorado</b> em Química Orgânica ou <b>Doutorado</b> em Química nas seguintes áreas correlatas: Físico-Química Orgânica; Síntese Orgânica;<br>Estrutura, conformação e estereoquímica; Química dos produtos naturais.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado em Química.  | <b>Mestrado</b> em Química Orgânica ou <b>Mestrado</b> em Química nas seguintes áreas correlatas: Físico-Química Orgânica; Síntese Orgânica; Estrutura, conformação e estereoquímica; Química dos produtos naturais.<br><b>Graduação</b> em Licenciatura ou Bacharelado em Química.  |   |
| <b>ICS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE</b> |  |             |                | <b>REQUISITO MÍNIMO</b>  | <b>REQUISITOS MÍNIMOS - ÁREAS/SUBÁREAS COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TITULAÇÃO MENOR SUBSEQUENTE</b>   |  |   |
| <b>Nº</b>                                       | <b>Área/Subárea</b>                            | <b>Vaga</b> | <b>Reserva</b> | <b>Programa de Provas (Escrita e Didática)</b>   | <b>1º Período de Inscrição</b>  | <b>2º Período de Inscrição</b>   | <b>3º Período de Inscrição</b>  |
| 18  | Antropologia/ Teoria Antropológica             | 1           |                | 1. A Formação do Pensamento Antropológico.<br>2. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Antropologia.<br>3. Natureza e Cultura: debates clássicos e contemporâneos.<br>4. Organização Social e Parentesco.<br>5. Relativismo cultural e diálogos antropológicos.<br>6. Teorias Antropológicas Contemporâneas.<br>7. Cultura como sistema de símbolos e de significados.<br>8. Identidade e Relações Interétnicas.<br>9. Etnicidade e Estado Nacional.<br>10. Antropologia da Religião.  | <b>Mestrado</b> em Antropologia ou Ciências Sociais ou Ciências Humanas.  |  |   |
| 19  | Arqueologia/ Teoria e Método em Arqueologia    | 1           |                | 1. História da Arqueologia.<br>2. Teoria em Arqueologia.<br>3. História indígena de longa duração na Amazônia.<br>4. Arqueologia Amazônica.<br>5. Métodos e técnicas em Arqueologia.<br>6. Arqueologia Brasileira.<br>7. Arqueologia da paisagem.<br>8. Cultura material.<br>9. Povoamento das Américas.<br>10. Descolonização da Arqueologia  | <b>Mestrado</b> em Arqueologia ou História ou Antropologia  |  |   |
| 20  | Contabilidade e Finanças Públicas              | 1           |                | 1. Noções e tipo de Contabilidade.<br>2. Demonstrações Contábeis.<br>3. Orçamento e Contabilidade Pública.<br>4. Contabilidade de Custos e Métodos de Custeio.<br>5. Constituição e Extinção de Sociedades.<br>6. Auditoria e Noções de Controladoria.<br>7. Controle e avaliação da execução orçamentária pública.<br>8. Lei de Responsabilidade Fiscal e relatórios de Auditoria governamental.<br>9. Controle interno e externo.<br>10. Métodos de avaliação de investimentos.  | <b>Especialização</b> nas áreas da Contabilidade.<br><b>Graduação</b> em Ciências Contábeis   |  |   |
| 21  | Direito  | 1           |                | 1. Desafios, perspectivas e estratégias para o ensino do direito para cursos não jurídicos.<br>2. Sistema e Ordenamento Jurídico.<br>3. O Sistema Tributário Nacional.<br>4. Estudo e discussão da Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal aplicadas à Gestão Pública;<br>5. Direito Urbanístico e o Estatuto da Cidade aplicados ao planejamento urbano;<br>6. Regulação da atividade urbanística, disciplina e ordenação dos espaços urbanos municipais;<br>7. Instrumentos jurídicos para adequação do uso do solo urbano e rural na Amazônia;<br>8. Direito Administrativo aplicado à Gestão Pública;<br>9. Despesa, Orçamentos e Balanços Públicos;<br>10. Princípios Constitucionais da Administração Pública. | <b>Mestrado</b> em Direito ou Planejamento do Desenvolvimento.<br><b>Graduação</b> em Direito.  |  |   |
| 22  | Direito/Direito Privado                        | 1           |                | 1. Constitucionalização do Direito Privado.<br>2. Teoria das Obrigações. Conceito. Elementos. Modalidades. Efeitos da Inexecução das Obrigações.<br>3. Direito dos Contratos. Princípios. Formação. Classificação. Espécies. Validade dos Contratos. Efeitos. Extinção.<br>4. Direito das Coisas. Direitos Reais. Conceito. Classificação. Regime Jurídico.<br>5. Direito das Famílias. Conceito de Família. Tipologia. Casamento. Conceito. Regime Jurídico. Dissolução. Efeitos.<br>6. Direito das Sucessões. Modalidades. Regime Jurídico.<br>7. Métodos autocompositivos de solução de   | <b>Mestrado</b> em Direito.<br><b>Graduação</b> em Direito.<br><b>Inscrição</b> na Advogados do Brasil (carteira da OAB).   |  |   |



|    |   |   |             |   |   |  |  |
|----|---|---|-------------|---|---|--|--|
|    |   |   |             | conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação.<br>8. Métodos heterocompositivos de solução de conflitos. Jurisdição. Arbitragem.<br>9. Direito Privado e Justiça Restaurativa.<br>10. Práticas Jurídicas: Assistência Jurídica Gratuita, Assessoria Jurídica Popular, Clínicas Jurídicas, Autocomposição de Conflitos.   |   |  |  |
| 23 | Direito Público/Direito Tributário          | 1 |             | 1. Fundamento do Direito. Jusnaturalismo. Positivismo. Normativismo Jurídico. Egologismo Jurídico. Tridimensionalismo. Direito Alternativo.<br>2. Hermenêutica. Teorias. Escolas. Teoria da Argumentação.<br>3. Formação Constitucional do Brasil.<br>4. Receita, Despesa e Orçamento Público.<br>5. Administração Pública. Estrutura. Atividade Administrativa. Princípios da Administração Pública.<br>6. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Espécies. Teoria dos Motivos Determinantes. Invalidação dos Atos Administrativos.<br>7. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Controle da Administração Pública. Controle Administrativo. Controle Legislativo. Controle Judiciário.<br>8. Sistema Tributário Nacional. Federalismo. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades Tributárias.<br>9. Obrigação Tributária. Conceito. Elementos. Hipóteses de Incidência e Fato Gerador. Sujeitos. Capacidade. Domicílio Tributário.<br>10. Responsabilidade Tributária. Conceito. Modalidades. | Mestrado em Direito.<br>Graduação em Direito.                                     |  |  |
| 24 | Economia/ Métodos Quantitativos em Economia | 1 | Cota Racial | 1. Matriz e Determinantes.<br>2. Limite, Derivada e Integral e suas aplicações na Economia.<br>3. Otimização Estática e Dinâmica.<br>4. Programação Linear.<br>5. Taxa nominal, taxa efetiva, taxa real, Séries uniformes, Sistemas e planos de amortização, Índices de correção.<br>6. Probabilidade, variáveis aleatórias discretas e contínuas; modelos de probabilidade discreta e contínua; Estimativa paramétrica por intervalo de confiança e Testes de Hipóteses.<br>7. Regressão Linear simples e múltipla.<br>8. Problemas de análise de regressão.<br>9. Modelos de equações simultâneas.<br>10. Estacionaridade, Raiz Unitária, Co-integração, Séries Temporais Univariadas e Multivariadas.  | Mestrado em Economia, Economia Aplicada ou Estatística.<br>Graduação em Economia. |  |  |

| ICTA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS |                                    |      |         |   | REQUISITO MÍNIMO   | REQUISITOS MÍNIMOS - ÁREAS/SUBÁREAS COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TITULAÇÃO MENOR SUBSEQUENTE  |  |
|--|------------------------------------|------|---------|---|--|---|--|
| Nº   | Área/Subárea                       | Vaga | Reserva | Programa de Provas (Escrita e Didática)   | 1º Período de Inscrição<br>18/08/16 a 06/09/16   | 2º Período de Inscrição<br>19/09/16 a 08/10/16  | 3º Período de Inscrição<br>19/10/16 a 07/11/16   |
| 25   | Ciência da Computação II           | 1    |         | 1. Informática básica.<br>2. Informática multidisciplinar.<br>3. Técnicas da computação.<br>4. Teoria da computação.<br>5. Software básico.<br>6. Sistemas de informação.<br>7. Metodologia e técnicas da computação.<br>8. Informática como ferramenta interdisciplinar de ensino.<br>9. Linguagens de programação.<br>10. As tecnologias da informação e da comunicação (TICS) aplicadas ao ensino superior.  | <b>Doutorado:</b> Ciências da Computação ou Computação Aplicada ou Informática ou Engenharia de Softwares ou Engenharia de Computação e Sistemas ou Sistemas de Computação ou Sistemas de Informação<br><b>Graduação:</b> Bacharelado ou Licenciatura em Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. | <b>Mestrado:</b> Ciências da Computação ou Computação Aplicada ou Informática ou Engenharia de Softwares ou Engenharia de Computação e Sistemas ou Sistemas de Computação ou Sistemas de Informação<br><b>Graduação:</b> Bacharelado ou Licenciatura em Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |  |
| 26   | Engenharia Civil/ Construção Civil | 1    |         | 1. Elementos do projeto estrutural: dimensionamento de estruturas.<br>2. Materiais de construção aplicados ao saneamento.<br>3. Estruturas de concreto armado em engenharia sanitária e ambiental.<br>4. Desenho técnico aplicado à Engenharia.<br>5. Resistência dos materiais.<br>6. Propriedades da mecânica dos fluidos.<br>7. Gerenciamento de projetos e obras.<br>8. Comportamento físico e mecânico dos materiais de construção civil.<br>9. Drenagem Urbana e Rural.<br>10. Macro e Microdrenagem Urbana.  | <b>Doutorado</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Estrutura de Concreto e Fundações ou Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção.<br><b>Graduação:</b> Engenharia Civil.  | <b>Mestrado</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Estrutura de Concreto e Fundações ou Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção.<br><b>Graduação:</b> Engenharia Civil.  | <b>Especialização</b> em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Estrutura de Concreto e Fundações ou Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção.<br><b>Graduação:</b> Engenharia Civil. |
| 27   | Geociências/ Geologia Ambiental    | 1    |         | 1. Análise de riscos: objetivo, etapas, aplicabilidade e programa de prevenção.<br>2. Formação geológica da Amazônia.<br>3. Gênese e características gerais de solos.<br>4. Conceitos e Controle do uso e ocupação do solo urbano e o parcelamento do solo urbano.<br>5. Recursos minerais Amazônicos e a Gestão ambiental de projetos de mineração na Amazônia.<br>6. Topografia: métodos de levantamentos planimétricos (poligonação, triangulação eirradição, coordenadas polares retangulares).<br>7. Noções sobre a Geodésia: definição, raio e circunferência da terra, superfície da terra, coordenadas terrestres, coordenadas geodésicas e geográficas, aparelhos e levantamentos geodésicos, sistemas geodésicos mundiais e de interpretação de dados de sensores remotos.<br>8. Técnicas de Monitoramento Ambiental.<br>9. Princípios físicos, metodologias de aquisição e de interpretação de dados de sensores remotos.<br>10. Sistema de posicionamento global por satélite (GPS): conceitos, aplicações, Fatores que afetam a precisão, critérios de uso em campo. | <b>Mestrado:</b> Geologia ou Geociências ou Ciências Ambientais ou Gestão Ambiental ou Recursos Naturais ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Agronomia.<br><b>Graduação:</b> Geologia ou Geociências ou Geografia ou Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.   |   |  |

|  |   |             |             |   |  |  |   |
|--|---|-------------|-------------|---|--|--|---|
| 28   | Interdisciplinar/ Engenharia, Tecnologia e Gestão/Gestão da Qualidade do Ar                   | 1           | Cota Racial | <ol style="list-style-type: none"> <li>Fontes e efeitos da Poluição Atmosférica.</li> <li>Composição e estrutura da Atmosfera.</li> <li>Meteorologia e Poluição Atmosférica.</li> <li>Métodos de controle da Poluição Atmosférica e equipamentos de controle.</li> <li>Padrões de Qualidade do Ar.</li> <li>Transporte e dispersão de Poluentes Atmosféricos.</li> <li>Monitoramento de Poluentes Atmosféricos.</li> <li>Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas.</li> <li>Projetos de sistemas de tratamento e controle de emissões industriais.</li> <li>Qualidade do ar em ambiente interno.</li> </ol>   | <p><b>Mestrado</b> em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Ciências Ambientais ou Geociências ou Meteorologia ou Física do Clima ou Recursos Naturais.</p> <p><b>Graduação</b> em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciências Ambientais ou Geociências ou Geologia ou Meteorologia ou Física Ambiental ou Química ou Engenharia Química.</p> |  |   |
| 29   | Interdisciplinar/Engenharia, Tecnologia e Gestão/Tecnologias Limpas e Minimização de Resíduos | 1           |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>A Evolução do conhecimento na área das Tecnologias Limpas no Brasil.</li> <li>O conceito de fim-de-tubo, Produção Mais Limpa, Produção Limpa e suas inter-relações.</li> <li>Compatibilidade e integração do Sistema de</li> </ol>   | <p><b>Mestrado</b> em Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia</p>  |  |   |
|  |   |             |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>Gestão Ambiental com a estratégia de Produção Mais Limpa.</li> <li>Análise de ciclo de vida de produtos.</li> <li>Redução, reuso e reciclagem em processos produtivos.</li> </ol>  | <p>Sanitária ou Engenharia de Processos.</p> <p><b>Graduação</b> em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou</p>  |  |   |
|  |   |             |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>Fundamentos e aplicação das Melhores Tecnologias Disponíveis (MTDs).</li> <li>Projetos de minimização de resíduos.</li> <li>Eco eficiência e uso dos recursos naturais.</li> <li>Fundamentos e implementação do Programa</li> </ol>  | <p>Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais ou Ciências</p>   |  |   |
|  |   |             |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>Prevenção à Poluição.</li> <li>Transporte e modelagem de dispersão de contaminantes na atmosfera.</li> </ol>   | <p>Biológicas.</p>   |  |   |
| <b>IEG - INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS</b> |   |             |             | <b>REQUISITO MÍNIMO</b>   | <b>REQUISITOS MÍNIMOS - ÁREAS/SUBÁREAS COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TITULAÇÃO MENOR SUBSEQUENTE</b>  |  |   |
| <b>Nº</b>  | <b>Área/Subárea</b>   | <b>Vaga</b> |             | <b>Programa de Provas (Escrita e Didática)</b>  | <b>1º Período de Inscrição</b><br>18/08/16 a 06/09/16  | <b>2º Período de Inscrição</b><br>19/09/16 a 08/10/16  | <b>3º Período de Inscrição</b><br>19/10/16 a 07/11/16 |
| 30   | Ciência da Computação/ Sistemas de Informação   | 1           | Pcd         | <ol style="list-style-type: none"> <li>Gerenciamento de Infraestrutura de Serviço de Tecnologia da Informação.</li> <li>Planejamento Estratégico de Sistemas de Informação.</li> <li>Gerenciamento de Processos de Negócio.</li> <li>Modelos de Gestão de Tecnologia da Informação.</li> <li>Modelo de Governança de Tecnologia da Informação.</li> <li>Plano Diretor de Informática - PDI.</li> <li>Políticas de Segurança e Análise de Riscos.</li> <li>Auditoria de Sistemas.</li> <li>Plano de Negócios de Sistemas de Informação.</li> <li>Processo de Inovação Tecnológica.</li> </ol>  | <p><b>Mestrado</b> Em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação.</p> <p><b>Graduação</b> em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Processamento de Dados.</p>   |  |   |
| 31   | Engenharia IV/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos                        | 1           |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>Acionamentos industriais: partida convencional, partida eletrônica e servo-acionamentos.</li> <li>Acionamentos hidráulicos e pneumáticos.</li> <li>Redes industriais: ethernet industrial, TCP/IP, rede de sensores e atuadores, rede de dispositivos e rede de instrumentação.</li> <li>Instrumentação industrial: conceitos; tendências e aplicações.</li> <li>Controladores lógico-programáveis; linguagens de programação; SCADA (Supervisory, Control And Data Acquisition).</li> <li>Sistemas de Controle em Tempo Contínuo: Modelagem, Análise, Estabilidade, Realimentação, Projeto de Controladores.</li> <li>Projeto manufatura-computador.</li> <li>Sistemas integrados de manufatura.</li> <li>Transdutores e sensores industriais.</li> <li>Avaliação de desempenho de sistemas: métodos e ferramentas.</li> </ol>                          | <p><b>Mestrado</b> em Engenharias.</p> <p><b>Graduação</b> em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Industrial.</p>  |  |   |
| 32   | Engenharias IV/ Geração de Energia Elétrica   | 1           |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>Princípios da energia eólica.</li> <li>Aerogeradores: turbinas eólicas.</li> <li>Sistemas híbridos.</li> <li>Potencial de aplicação da energia eólica no Brasil.</li> <li>Componentes, equipamentos e acessórios de pequenas centrais hidrelétricas.</li> <li>Pequenas centrais hidrelétricas (PCHs): operação e manutenção.</li> <li>Aspectos econômicos relacionados à PCHs.</li> <li>Potencial de aplicações de PCH no Brasil.</li> <li>Princípios de funcionamento de turbinas hidráulicas.</li> <li>Aspectos gerais sobre a modelagem de turbinas hidráulicas e eólicas.</li> </ol>   | <p><b>Mestrado</b> em Engenharias.</p> <p><b>Graduação</b> em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Civil ou Engenharia de Energia ou Engenharia Física.</p>   |  |   |
| 33   | Geociência/ Geofísica Aplicada  | 1           |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>Conceito de campo escalar, campo vetorial, superfície plana, e linha de campo. Aplicações na Geofísica.</li> <li>Gradiente, divergência, rotacional e laplaciano. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> <li>Equações do Campo e Teorema de Helmholtz e aplicações na Geofísica.</li> <li>Definição de Tensor. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> <li>Calculo tensorial. Significado geométrico dos componentes contra variante. Aplicações na Geofísica.</li> <li>Modelos diretos e inversos. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> <li>Conceitos de Regularização. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> <li>Sinais, Janelas e discretização. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> <li>Transformadas de Fourier. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> <li>Integral da Convolução. Exemplos e aplicações na Geofísica.</li> </ol> | <p><b>Doutorado</b> em Geofísica.</p> <p><b>Graduação</b> em Geofísica, ou Geologia, ou Física, ou Matemática ou engenharias.</p>  | <p><b>Mestrado</b> em Geofísica.</p> <p><b>Graduação</b> em Geofísica, ou Geologia, ou Física, ou Matemática ou engenharias.</p> |   |





|    |   |   |             |   |   |  |
|----|---|---|-------------|---|---|--|
| 34 | Geociências/<br>Geofísica e Geomagnetismo               | 1 |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leis de Maxwell e relações constitutivas; Lei de Ohm em campos variáveis.</li> <li>2. Campo telúrico da Terra e suas fontes de origem.</li> <li>3. Sondagem elétrica vertical (SEV); variantes do método; métodos numéricos para corrigir os ressaltos na curva de campo.</li> <li>4. Caminhamento elétrico; diferentes arranjos de eletrodos possíveis; redução do efeito topográfico; indução eletromagnética.</li> <li>5. Potencial espontâneo (SP); origem do potencial; interpretação qualitativa e quantitativa dos dados SP.</li> <li>6. Polarização Induzida; análise do fenômeno de polarização; relação com a resistividade; interpretação qualitativa.</li> <li>7. Modelamento direto 3D em resistividade elétrica.</li> <li>8. Técnicas de otimização linear em inversão geofísica.</li> <li>9. O problema direto em exploração elétrica DC; caso de camadas horizontais.</li> <li>10. Processamento robusto de dados de sondagem magnetotelúrico.</li> </ol> | <p><b>Doutorado</b> em Geofísica.<br/><b>Graduação</b> em Geofísica, ou Geologia ou Física.</p>   | <p><b>Mestrado</b> em Geofísica.<br/><b>Graduação</b> em Geofísica, ou Geologia ou Física.</p>   |
| 35 | Geociência/<br>Geofísica e Sismologia                   | 1 |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sismologia: conceitos e aplicações.</li> <li>2. Mecanismos de propagação de ondas elásticas na Terra.</li> <li>3. Imageamento sísmico e aplicações.</li> <li>4. Métodos sísmicos aplicados na Geologia, engenharia e prospecção de hidrocarbonetos e minérios.</li> <li>5. Método da Sísmica de Reflexão - conceitos e aplicações.</li> <li>6. Método da sísmica de refração - conceitos e aplicações.</li> <li>7. Efeito da topografia sobre aquisição e processamento de dados sísmicos.</li> <li>8. Correção do efeito da topografia.</li> <li>9. Formas e dimensões da Terra.</li> <li>10. Sistema Geodésico Brasileiro.</li> </ol>   | <p><b>Doutorado</b> em Geofísica.<br/><b>Graduação</b> em Geofísica, ou Geologia ou Matemática ou Física.</p>   | <p><b>Mestrado</b> em Geofísica.<br/><b>Graduação</b> em Geofísica, ou Geologia ou Matemática ou Física.</p>   |
| 36 | Geociências /Geologia Ambiental e Hidrogeologia         | 1 | Cota Racial | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tectônica e meio ambiente.</li> <li>2. Riscos geológicos.</li> <li>3. Solos e Poluição Ambiental.</li> <li>4. Geociências e Gestão Ambiental.</li> <li>5. Geologia, Engenharia e Sustentabilidade.</li> <li>6. Recursos Hídricos.</li> <li>7. O Ciclo Hidrológico.</li> <li>8. Sistema e tipos de Aquíferos.</li> <li>9. Geologia Ambiental.</li> <li>10. Geologia Urbana.</li> </ol>   | <p><b>Mestrado</b> em Geologia Ambiental ou Hidrogeologia ou Geociências.<br/><b>Graduação</b> em Geologia ou Engenharia de Geologia ou Geografia.</p>                          |  |
| 37 | Geociências/<br>Geologia e Paleontologia Estratigráfica | 1 |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Evolução da Vida no Tempo Geológico.</li> <li>2. Tectônica global.</li> <li>3. Geologia do Brasil.</li> <li>4. Tipos de Fossilização.</li> <li>5. Taxonomia: Sistemática e Nomenclatura.</li> <li>6. Uso Estratigráfico dos Fósseis.</li> <li>7. Tafonomia: Processos e Ambientes de Fossilização.</li> <li>8. Importância Econômica dos Fósseis.</li> <li>9. Principais Aplicações da Paleontologia na Geologia e na Biologia.</li> <li>10. Evidências Paleontológicas e Geológicas da Deriva Continental.</li> </ol>  | <p><b>Mestrado</b> em Paleontologia ou Geociências.<br/><b>Graduação</b> em Geologia ou Ciências Biológicas.</p>  |  |
| 38 | Geociências/<br>Geologia                                | 1 |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Placas tectônicas.</li> <li>2. Limite de placas divergentes, convergentes e transformantes.</li> <li>3. Geocronologia aplicada a modelos Tectônicos.</li> <li>4. Tectônica de placas no Arqueano.</li> <li>5. Foliações e lineações. Padrões do strain e foliações em dobras. Boudinagem.</li> <li>6. Conceitos e mecanismos de tensão e deformação.</li> <li>7. Caracterização, classificação e análise de estruturas deformacionais em escala macro, meso e microscópicas.</li> <li>8. Mecanismo de dobramento e faturamento.</li> <li>9. Zonas de cisalhamento: definição, tipos, rochas miloníticas. Critérios cinemáticos. Transpressão e transtensão.</li> <li>10. Métodos auxiliares a geologia estrutural. Diagrama estereográficos e gráficos.</li> </ol>  | <p><b>Mestrado</b> em Geologia ou Geotectônica ou Geologia Estrutural.<br/><b>Graduação</b> em Geologia ou Engenharia de Geologia.</p>  |  |
| 39 | Geociências/<br>Metalogenia e Prospecção Mineral        | 1 |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Distribuição dos depósitos minerais no tempo e no espaço, e em relação à tectônica de placas.</li> <li>2. Recursos minerais da Amazônia com ênfase na Província Mineral de Carajás.</li> <li>3. Principais processos de formação dos depósitos minerais metálicos (magmáticos, sedimentares, hidrotermais e intempéricos).</li> <li>4. Fluidos mineralizantes e transporte e deposição de metais.</li> <li>5. Alteração hidrotermal: conceito, tipos e importância como guia prospectivo.</li> <li>6. Mineralizações em granitóides.</li> <li>7. Mineralizações em rochas máfico-ultramáficas.</li> <li>8. Depósitos Exalativos.</li> <li>9. Recursos energéticos.</li> <li>10. Lateritas e gossans.</li> </ol>   | <p><b>Mestrado</b> em Geologia Econômica ou Metalogênese ou Geociências.<br/><b>Graduação</b> em Geologia ou Engenharia de Geologia.</p>  |  |
| 40 | Geociências/<br>Meteorologia                            | 1 | Cota Racial | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Circulação de mesoescala e sua modelagem.</li> <li>2. Métodos numéricos aplicados à modelagem.</li> <li>3. Downscaling dinâmico e estatístico em Meteorologia.</li> <li>4. Previsão numérica de tempo e clima.</li> <li>5. Cenários de mudanças climáticas para a Amazônia.</li> <li>6. Modelagem climática nos trópicos: conceito e aplicações.</li> <li>7. Sistema climático terrestre.</li> <li>8. Uso da terra e seus efeitos climáticos: Observação e modelagem.</li> <li>9. Parametrização em modelos de tempo e clima.</li> <li>10. Assimilação de dados de radar e satélites em modelos meteorológicos.</li> </ol>  | <p><b>Doutorado</b> em Meteorologia ou Clima e Ambiente ou Ciências Climáticas ou Ciências do Sistema Terrestre ou Agrometeorologia.<br/><b>Graduação</b> em Meteorologia.</p>  | <p><b>Mestrado</b> em Meteorologia ou Clima e Ambiente ou Ciências Climáticas ou Ciências do Sistema Terrestre ou Agrometeorologia.<br/><b>Graduação</b> em Meteorologia</p>   |
| 41 | Geociências/<br>Aplicada Meteorologia                   | 1 |             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A poluição na atmosfera e sua influência nos processos de formação de nuvens e de precipitação.</li> <li>2. Os principais poluentes do ar e danos à saúde humana.</li> <li>3. A poluição na biosfera e sua influência na biometeorologia vegetal e animal.</li> <li>4. Compostos orgânicos voláteis (VOCs) e seu papel na formação de nuvens.</li> </ol>  | <p><b>Doutorado</b> em Meteorologia, ou Clima e Ambiente ou Ciências climáticas ou Ciências do Sistema Terrestre ou Agrometeorologia.<br/><b>Graduação</b> em Meteorologia.</p> | <p><b>Mestrado</b> em Meteorologia, ou Clima e Ambiente ou Ciências climáticas ou Ciências do Sistema Terrestre ou Agrometeorologia.<br/><b>Graduação</b> em Meteorologia.</p> |

|    |   |   |  |   |  |  |
|----|---|---|--|---|--|--|
|    |   |   |  | 5. Ferramentas de análises em biometeorologia: método estatístico, modelagem e simulação.<br>6. Ilhas calor dentro do processo de mudanças climáticas.<br>7. Meteorotropismo, termorregulação e condições de estresses no metabolismo dos organismos vivos.<br>8. Processos de precipitação.<br>9. O papel da floresta amazônica na formação da precipitação, e as consequências do processo de mudança de uso da terra na precipitação local, regional e global.<br>10. Radiação solar, balanço de energia, balanço térmico e adaptações dos seres vivos ao clima. |  |  |
| 42 | Geociências/ Meteorologia Física            | 1 |  | 1. Formação de nuvens e precipitação.<br>2. Estabilidade da Atmosfera.<br>3. Equação de Clausius-Clayperon.<br>4. Primeira Lei da Termodinâmica.<br>5. Balanço de radiação e energia na Atmosfera.<br>6. Leis da radiação na atmosfera.<br>7. Processos de espalhamento na atmosfera.<br>8. Microfísica de Nuvens na Amazônia.<br>9. Distúrbios e eletricidade atmosférica.<br>10. Composição e estrutura termodinâmica da atmosfera.   | <b>Doutorado</b> em Meteorologia ou Clima e Ambiente ou Ciências Climáticas ou Ciências do Sistema Terrestre ou Agrometeorologia.<br><b>Graduação</b> em Meteorologia. | <b>Mestrado</b> em Meteorologia ou Clima e Ambiente ou Ciências Climáticas ou Ciências do Sistema Terrestre ou Agrometeorologia.<br><b>Graduação</b> em Meteorologia |
| 43 | Geociências/ Petrologia e Geologia Regional | 1 |  | 1. Classificação de rochas metamórficas.<br>2. Fatores de metamorfismo: Temperatura, pressão, fluxo térmico e gradiente geotérmico.<br>3. Estruturas e texturas de rochas metamórficas.<br>4. Tipos de Metamorfismo e ambientes tectônicos.<br>5. Gradientes e graus metamórficos.<br>6. Fácies metamórficas.<br>7. Metamorfismo de rochas pelíticas.<br>8. Milonitos e Migmatitos.<br>9. Fundamentos de cartografia geológica.<br>10. Metamorfismo em terrenos de alto grau.   | <b>Mestrado</b> em Geologia ou Petrologia Metamórfica.<br><b>Graduação</b> em Geologia ou Engenharia de Geologia.  |  |

| ISCO - INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA |                                  |      |             |   | REQUISITO MÍNIMO   | REQUISITOS MÍNIMOS - ÁREAS/SUBÁREAS COM PREVISÃO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA TITULAÇÃO MENOR SUBSEQUENTE  |  |
|------------------------------------|----------------------------------|------|-------------|---|--|---|--|
| Nº                                 | Área/Subárea                     | Vaga | Reserva     | Programa de Provas (Escrita e Didática)   | 1º Período de Inscrição<br>18/08/16 a 06/09/16   | 2º Período de Inscrição<br>19/09/16 a 08/10/16  | 3º Período de Inscrição<br>19/10/16 a 07/11/16 |
| 44                                 | Farmácia/ Farmacognosia          | 1    | Cota Racial | 1. A organização nos vegetais: célula e tecidos vegetais.<br>2. Etnofarmacologia.<br>3. Principais constituintes químicos e propriedades farmacológicas das plantas medicinais.<br>4. Substâncias fenólicas e seus derivados glicosídicos e suas propriedades farmacológicas.<br>5. Métodos de purificação e isolamento de produtos naturais.<br>6. Métodos de caracterização da estrutura de substâncias de origem vegetal.<br>7. Padronização de extratos vegetais e processos de preparação de extratos.<br>8. Rotas biossintéticas das principais classes de metabólitos secundários das plantas medicinais.<br>9. Plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos em saúde pública.<br>10. Legislação e controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos. | <b>Doutorado</b> em Ciências Farmacêuticas ou Química ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.<br><b>Graduação</b> em Farmácia   | <b>Mestrado stricto sensu</b> em Ciências Farmacêuticas ou Química ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.<br><b>Graduação</b> em Farmácia   |  |
| 45                                 | Farmácia/ Química Farmacêutica   | 1    |             | 1. Estrutura, reação e preparação de reagentes e insumos farmacêuticos.<br>2. Métodos computacionais no ensino de química farmacêutica.<br>3. Caracterização e identificação de grupos funcionais dos fármacos.<br>4. Reatividade de fármacos.<br>5. Estabilidade de fármacos.<br>6. Purificação de fármacos.<br>7. Análise de fármacos.<br>8. Síntese de fármacos.<br>9. Elucidação estrutural de fármacos.<br>10. Controle e qualidade de Fármacos e cosméticos.  | <b>Doutorado</b> em Ciências Farmacêuticas.<br><b>Graduação</b> em Farmácia  | <b>Mestrado stricto sensu</b> em Ciências Farmacêuticas.<br><b>Graduação</b> em Farmácia  |  |
| 46                                 | Saúde Coletiva/ Epidemiologia    | 1    | Cota Racial | 1. Interdisciplinaridade na atenção à saúde.<br>2. Metodologias ativas no ensino em ciências da saúde.<br>3. Validade e confiabilidade em pesquisa epidemiológica.<br>4. Epidemiologia no planejamento e avaliação dos serviços de saúde.<br>5. A clínica e a epidemiologia nos modelos de atenção à saúde.<br>6. Os fundamentos da atenção Primária e da Promoção de Saúde.<br>7. Epidemiologia em Saúde Coletiva.<br>8. Vigilância em Saúde.<br>9. Geografia, Ambiente e Saúde.<br>10. Risco, Vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção à saúde.   | <b>Doutorado</b> em Saúde Coletiva ou Medicina Preventiva ou Vigilância Sanitária ou Epidemiologia.<br><b>Graduação</b> em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas ou Ciências Sociais.         | <b>Mestrado stricto sensu</b> em Saúde Coletiva ou Medicina Preventiva ou Vigilância Sanitária ou Epidemiologia.<br><b>Graduação</b> em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas ou Ciências Sociais.         |  |
| 47                                 | Saúde Coletiva/Educação em Saúde | 1    | Pcd         | 1. Intersectorialidade e interdisciplinaridade: pesquisas e práticas integradas em educação e saúde.<br>2. Metodologias ativas no ensino em ciências da saúde.<br>3. Os fundamentos da atenção Primária e da Promoção de Saúde.<br>4. Vigiar e prevenir: saúde, educação e relações de poder.<br>5. Saberes e Práticas no cuidado a Saúde.<br>6. Integração ensino, serviço e comunidade na formação do profissional de saúde.<br>7. Saúde e educação: problematizações ético-políticas.<br>8. Cultura somática e suas implicações com a educação em saúde.<br>9. Escola e medicalização da educação.<br>10. Contextos histórico-culturais e educação em saúde.   | <b>Doutorado</b> em Medicina Preventiva ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública.<br><b>Graduação</b> em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas ou das Ciências Sociais ou das Ciências da Educação. | <b>Mestrado stricto sensu</b> em Medicina Preventiva ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública.<br><b>Graduação</b> em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas ou das Ciências Sociais ou das Ciências da Educação. |  |
| 48                                 | Saúde Coletiva/ Saúde Pública I  | 1    |             | 1. Interdisciplinaridade na atenção à saúde.<br>2. Metodologias ativas no ensino em ciências da saúde.<br>3. Estado e Políticas de Saúde<br>4. Sistema Único de Saúde (SUS): aspectos   | <b>Doutorado</b> em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva.<br><b>Graduação</b> em Ciências Sociais ou em áreas das Ciências da  | <b>Mestrado stricto sensu</b> em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva.<br><b>Graduação</b> em Ciências  |  |



|    |                                  |   |  |  |  |
|----|----------------------------------|---|--|--|--|
|    |                                  |   | <p>históricos, implicações, avanços, limitações e desafios de uma política de saúde.</p> <p>5. Os fundamentos da atenção Primária e da Promoção em Saúde</p> <p>6. Redes de atenção à saúde como referenciais teórico-operacionais para a implementação do SUS.</p> <p>7. Regionalização da Saúde: aspectos conceituais; principais instrumentos; relação com os princípios doutrinários e organizativos do SUS; atribuições e análise situacional do sistema de regulação do SUS.</p> <p>8. O processo de Desenvolvimento na Amazônia e sua relação com os Determinantes Sociais da Saúde</p> <p>9. Controle Social e Direito em Saúde</p> <p>10. Sistema de saúde brasileiro: composição, finalidades e coberturas populacionais. Estrutura e dinâmica do sistema público e do sistema de saúde suplementar. Abordagem política das relações público-privadas.</p>   | <p>Saúde ou das Ciências Biológicas.</p>   | <p>Sociais ou em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas.</p>   |
| 49 | Saúde Coletiva/ Saúde Pública II | I | <p>1. Interdisciplinaridade na atenção à saúde.</p> <p>2. Metodologias ativas no ensino em ciências da saúde.</p> <p>3. Tópicos de economia da saúde: aspectos conceituais; principais abordagens metodológicas da análise econômica em saúde; contribuições da Economia da Saúde para o processo de gestão e alocação de recursos no sistema público de saúde.</p> <p>4. Os fundamentos da atenção Primária e da Promoção de Saúde.</p> <p>5. Pacto pela Saúde: O contexto político e social de emergência e construção do Pacto da Saúde; objetivos; atores sociais envolvidos; tendências e perspectivas para o Pacto da Saúde.</p> <p>6. Controle Social e Direito em Saúde.</p> <p>7. Financiamento do SUS: fontes de recursos, participação dos entes federativos, mecanismos de repasse e relação entre o financiamento e a descentralização na gestão da atenção à saúde.</p> <p>8. Organização, Gestão e Administração dos serviços de Saúde Coletiva.</p> <p>9. Avaliação em saúde: abordagens teórico-conceituais, desenhos metodológicos e principais estratégias.</p> <p>10. Planejamento em saúde no Brasil: história e desenvolvimento; principais correntes de pensamento da atualidade. Proposta metodológica de planejamento para o SUS.</p> | <p><b>Mestrado <i>stricto sensu</i></b> em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Medicina Preventiva.</p> <p><b>Graduação</b> em áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Sociais ou das Ciências Humanas.</p>   |  |
| 50 | Saúde Coletiva/Ética             | I | <p>1. Interdisciplinaridade na atenção à saúde.</p> <p>2. Metodologias ativas no ensino em ciências da saúde.</p> <p>3. Os fundamentos da atenção Primária e da Promoção de Saúde.</p> <p>4. Ética e Humanização do atendimento em saúde.</p> <p>5. Ética, Política e Cidadania na Saúde: palavras de ordem superadas na contemporaneidade.</p> <p>6. Princípios e conceitos da ética, moral e ética ambiental.</p> <p>7. Bioética e diversidades culturais, ideológicas e religiosas.</p> <p>8. Direito em Saúde.</p> <p>9. Antropologia e meio ambiente.</p> <p>10. Teorias Antropológicas: Biológica, Cultural e Social.</p>  | <p><b>Mestrado <i>stricto sensu</i></b> em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva.</p> <p><b>Graduação</b> em áreas das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais ou das Ciências da Saúde.</p>             |  |
| 51 | Sociologia/ Sociologia da Saúde  | I | <p>1. Pesquisa e ensino das Ciências Sociais em Saúde: a importância da interdisciplinaridade.</p> <p>2. Metodologias ativas no ensino em ciências da saúde.</p> <p>3. Os fundamentos da atenção Primária e da Promoção à Saúde.</p> <p>4. As Ciências Sociais e as relações entre natureza, cultura e saúde.</p> <p>5. Integração ensino, serviço e comunidade na formação do profissional de saúde.</p> <p>6. Pacto pela Saúde: O contexto político e social de emergência e construção do Pacto da Saúde; objetivos; atores sociais envolvidos; tendências e perspectivas para o Pacto da Saúde.</p> <p>7. Sociologia e Antropologia da Saúde.</p> <p>8. Políticas Públicas em Saúde..</p> <p>9. A Contribuição das Ciências Sociais na formação do profissional de saúde.</p> <p>10. Diferença cultural e desigualdade social na saúde.</p>  | <p><b>Doutorado</b> em Ciências Sociais ou Sociologia ou Saúde Pública ou Antropologia ou Ciências Políticas ou Saúde Coletiva ou Medicina preventiva.</p> <p><b>Graduação</b> em áreas das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais ou das Ciências da Saúde.</p> | <p><b>Mestrado <i>stricto sensu</i></b> em Ciências Sociais ou Sociologia ou Saúde Pública ou Antropologia ou Ciências Políticas ou Saúde Coletiva ou Medicina preventiva.</p> <p><b>Graduação</b> em áreas das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais ou das Ciências da Saúde.</p> |

## ## ANEXO II - PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - REFERENTES AO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÃO

| GRUPO | PERÍODO DE PROVAS       | UNIDADE | Nº | ÁREA/SUBÁREAS   |
|-------|-------------------------|---------|----|---|
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IBEF    | 2  | Medicina Veterinária/ Doenças Infeciosas de Animais e Doenças Parasitárias de Animais |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 4  | Ciência da Computação I   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 6  | Educação/ Antropologia Educacional  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 7  | Educação/ Ensino Aprendizagem   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 8  | Educação/ Educação Especial   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 9  | Educação/ Métodos e Técnicas de Ensino I  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 10 | Educação/ Métodos e Técnicas de Ensino II   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 11 | Geografia Humana  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 13 | Letras/Línguas Estrangeiras Modernas  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 14 | Letras/Língua Portuguesa  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICED    | 17 | Química/ Química Orgânica   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICS     | 18 | Antropologia/ Teoria Antropológica  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICS     | 19 | Arqueologia/ Teoria e Método em Arqueologia   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICS     | 21 | Direito   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICS     | 24 | Economia/ Métodos Quantitativos em Economia   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICTA    | 26 | Engenharia Civil/Construção Civil   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ICTA    | 28 | Interdisciplinar/ Engenharia, Tecnologia e Gestão/Gestão da Qualidade do Ar           |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 30 | Ciência da Computação/Sistemas de Informação  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 32 | Engenharias IV/Geração de Energia Elétrica  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 33 | Geociências/Geofísica Aplicada  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 36 | Geociências/Geologia Ambiental e Hidrogeologia  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 37 | Geociências/Geologia e Paleontologia Estratigráfica                                   |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 38 | Geociências/ Geotectônica e Geologia  |
| I     | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG     | 39 | Geociências/Metalogenia e Prospecção Mineral  |

|   |                         |      |    |   |
|---|-------------------------|------|----|---|
| 1 | 10/10/2016 a 15/10/2016 | IEG  | 40 | Geociências/Meteorologia  |
| 1 | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ISCO | 46 | Saúde Coletiva/ Epidemiologia   |
| 1 | 10/10/2016 a 15/10/2016 | ISCO | 51 | Sociologia/ Sociologia da Saúde   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IBEF | 1  | Ciências Biológicas III/Microbiologia e Imunologia  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IBEF | 3  | Zootecnia/ Produção Animal e Nutrição e Alimentação Animal  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICED | 5  | Ciências Humanas/ Educação/ Antropologia/ Sociologia/ Filosofia/ História/ Povos Indígenas no contexto de ensino Superior |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICED | 12 | História/Teoria e Filosofia da História   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICED | 15 | Letras/ Literaturas Estrangeiras Modernas   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICED | 16 | Química/ Química Inorgânica/ Química Analítica  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICS  | 20 | Contabilidade e Finanças Públicas   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICS  | 22 | Direito/ Direito Privado  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICS  | 23 | Direito Público/ Direito Tributário   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICTA | 25 | Ciência da Computação II  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICTA | 27 | Geociência/ Geologia Ambiental  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ICTA | 29 | Interdisciplinar/ Engenharia, Tecnologia e Gestão/ Tecnologias Limpas e Minimização de Resíduos                           |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IEG  | 31 | Engenharia IV/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IEG  | 34 | Geociências/ Geofísica e Geomagnetismo  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IEG  | 35 | Geociências/ Geofísica e Sismologia   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IEG  | 41 | Geociências/ Meteorologia Aplicada  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IEG  | 42 | Geociências/ Meteorologia Física  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | IEG  | 43 | Geociências/ Petrologia e Geologia Regional   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ISCO | 44 | Farmácia/ Farmacognosia   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ISCO | 45 | Farmácia/ Química Farmacêutica  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ISCO | 47 | Saúde Coletiva/ Educação em Saúde   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ISCO | 48 | Saúde Coletiva/ Saúde Pública I   |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ISCO | 49 | Saúde Coletiva/ Saúde Pública II  |
| 2 | 03/10/2016 a 08/10/2016 | ISCO | 50 | Saúde Coletiva/ Ética   |

## ANEXO III - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| Critérios                                     | Especificações   | Pontuação   |
|---|--|-------------|
| Estruturação coerente e desenvoltura do texto | Redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos, parágrafos.               | 0,00 a 2,50 |
| Domínio do assunto                            | Precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância, profundidade e abrangência. | 0,00 a 6,00 |
| Clareza e precisão de linguagem               | Utilização da norma gramatical padrão e precisão de linguagem.                     | 0,00 a 1,50 |

## ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| Critérios                       | Especificações   | Pontuação   |
|---------------------------------|--|-------------|
| Plano de Aula                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clareza na redação do plano e aplicação correta das regras de ortografia, formatação, inclusão da bibliografia adequada, pertinente e atualizada.</li> <li>Relação entre os objetivos propostos e o tema sorteado.</li> <li>Coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação propostos no plano.</li> </ul>  | 0,00 a 1,50 |
| Aspectos didático-metodológicos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Relaciona o tema da aula com a área do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas.</li> <li>Utiliza de forma adequada recursos didáticos propostos no Plano de Aula, demonstrando habilidade no uso dos recursos escolhidos.</li> </ul>  | 0,00 a 2,00 |
| Apresentação                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstra preparação e segurança em relação aos conteúdos da aula, de forma a expô-los com clareza e profundidade.</li> <li>Utiliza a linguagem de forma correta, adequada e clara.</li> <li>Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área.</li> <li>Desenvolve a aula no tempo previsto.</li> <li>Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano.</li> </ul> | 0,00 a 5,00 |
| Arguição                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>O candidato contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento aprofundado sobre o tema sorteado.</li> <li>O candidato argumenta e defende suas ideias com coerência.</li> </ul>  | 0,00 a 1,50 |

## ## ANEXO V - AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

| Avaliação do Memorial e Projeto de Atuação Profissional  | Pontuação   |
|--|-------------|
| <b>Memorial e Projeto de Atuação Profissional</b><br>A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão, e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica.  | 0,00 a 6,00 |
| <b>Memorial (0,00 a 2,00)</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>O texto configura-se como um relato histórico e reflexivo acerca dos eventos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional do candidato, fornecendo uma informação completa e precisa do itinerário percorrido e sua articulação com a área do concurso no qual o candidato está inscrito.</li> <li>Descreve e estabelece relação entre as diferentes etapas de formação e de sua atuação profissional.</li> <li>Situa os fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem.</li> </ul> <b>Projeto de Atuação Profissional (0,00 a 4,00)</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Articula a trajetória descrita para justificar a sua possível atuação em ensino, pesquisa e extensão na Instituição.</li> <li>Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional.</li> <li>Prevê a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional.</li> <li>Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da Ufopa e/ou da Unidade Acadêmica à qual se candidata.</li> <li>Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e o desenvolvimento da área.</li> <li>Demonstra coerência na proposição de objetivos e metodologia para execução do projeto.</li> <li>Seleciona adequadamente e com pertinência as referências teóricas.</li> </ul> | 0,00 a 2,00 |
| <b>Apresentação e Defesa de Memorial e do Projeto de Atuação Profissional</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstra ter capacidade para análise dos eventos que marcaram sua trajetória acadêmico-profissional.</li> <li>Explicita a importância de sua formação para a atuação profissional.</li> <li>Esclarece os posicionamentos teóricos ou práticos assumidos em cada etapa de sua formação/atuação.</li> <li>Demonstra a coerência entre as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica e a disciplina/área do concurso.</li> <li>Justifica, de forma adequada e fundamentada, as continuidades e inflexões em sua trajetória acadêmico-profissional.</li> </ul>   | 0,00 a 2,00 |
| <b>Arguição do Memorial e Projeto de Atuação Profissional</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>Apresenta objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua.</li> <li>Apresenta correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias.</li> <li>Demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.</li> <li>Responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos.</li> </ul>  | 0,00 a 2,00 |

## ## ANEXO VI - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

| GRUPOS DE ATIVIDADES  | PONTUAÇÃO                    |
|---|------------------------------|
| <b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> [Computar apenas a maior titulação (especialização, mestrado ou doutorado) + pós-doutorado] | <b>Limitado a 120 pontos</b> |
| 1.1 Pós-Doutorado com duração mínima de 6 (seis) meses.   | 20                           |
| 1.2 Título de Doutor na área do concurso.   | 100                          |
| 1.3 Título de Doutor em área correlata.   | 80                           |
| 1.4 Título de Mestre na área do concurso.   | 60                           |
| 1.5 Título de Mestre em área correlata.   | 40                           |
| 1.6 Título de Especialista na área do concurso.   | 20                           |
| 1.7 Título de Especialista em área correlata.   | 10                           |
| <b>2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL</b> [Computar produção apenas dos últimos 5 anos]               | <b>Limitado a 250 pontos</b> |
| <b>2.1 Produção Científica</b>  |                              |
| 2.1.1 Publicação de livro com corpo editorial.  | 20/Livro                     |
| 2.1.2 Publicação de capítulo de livro com corpo editorial.  | 10/Capítulo                  |
| 2.1.3 Artigo em periódico com classificação Qualis (Capes) na área do concurso - A1, A2, B1.                            | 20/Artigo                    |
| 2.1.4 Artigo em periódico com classificação Qualis (Capes) na área do concurso - B2, B3.                                | 15/Artigo                    |
| 2.1.5 Artigo em periódico com classificação Qualis (Capes) na área do concurso - B4 e B5.                               | 10/Artigo                    |
| 2.1.6 Artigo em periódico com classificação Qualis (Capes) na área do concurso - C.                                     | 5/Artigo                     |
| 2.1.7 Artigo em periódico com qualquer classificação Qualis (Capes) fora da área do concurso.                           | 5/Artigo                     |
| 2.1.8 Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da Capes - A.                               | 5/Participação               |
| 2.1.9 Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da Capes - B.                               | 3/Participação               |
| 2.1.10 Participação no corpo editorial de periódicos classificados no Qualis da Capes - C.                              | 2/Participação               |
| 2.1.11 Trabalho completo em anais de congresso internacional.   | 8/Trabalho                   |
| 2.1.12 Trabalho completo em anais de congresso nacional.  | 4/Trabalho                   |
| 2.1.13 Trabalho completo publicado em anais de evento regional/estadual.  | 2/Trabalho                   |
| 2.1.14 Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional.  | 5/Resumo                     |
| 2.1.15 Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional.   | 3/Resumo                     |
| 2.1.16 Resumo expandido de trabalho publicado em evento regional/local.   | 1/Resumo                     |



|   |                              |
|---|------------------------------|
| 2.1.17. Resumo de trabalho publicado em evento internacional.   | 4/Resumo                     |
| 2.1.18. Resumo de trabalho publicado em evento nacional.  | 2/Resumo                     |
| 2.1.19. Resumo de trabalho publicado em evento regional/local.  | 0,5/Resumo                   |
| 2.1.20. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional.  | 4/Artigo                     |
| 2.1.21. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional.   | 3/Artigo                     |
| 2.1.22. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação regional/local.   | 2/Artigo                     |
| 2.1.23. Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso.                               | 10/Evento                    |
| 2.1.24. Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros nacionais como expositor ou debatedor na área do concurso.                                     | 5/Evento                     |
| 2.1.25. Palestras, conferências, mesas-redondas, seminários e cursos ministrados em congressos e encontros regionais/locais como expositor ou debatedor na área do concurso.                              | 2/Evento                     |
| 2.1.26. Premiação de trabalho em eventos científicos internacionais.  | 10/Ano                       |
| 2.1.27. Premiação de trabalho em eventos científicos nacionais.   | 8/Ano                        |
| 2.1.28. Premiação de trabalho em eventos científicos locais.  | 5/Ano                        |
| <b>2.2. Projetos de Pesquisa</b>  |                              |
| 2.2.1. Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento.  | 15/Projeto                   |
| 2.2.2. Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento.   | 5/Projeto                    |
| 2.2.3. Coordenação de projetos de pesquisa aprovados na Instituição, sem fomento.   | 4/Projeto                    |
| 2.2.4. Participação em projetos de pesquisa aprovados na instituição, sem fomento.  | 1/Projeto                    |
| <b>2.3. Produção Artística na área do concurso</b>  |                              |
| 2.3.1. Produção de filme de longa duração.  | 20/Unidade                   |
| 2.3.2. Produção de filme de curta duração.  | 15/Unidade                   |
| 2.3.3. Direção de filme de curta duração.   | 10/Unidade                   |
| 2.3.4. Direção de filme de longa duração.   | 15/Unidade                   |
| 2.3.5. Sonoplastia de audiovisual.  | 3/Unidade                    |
| 2.3.6. Interpretação audiovisual.   | 3/Unidade                    |
| 2.3.7. Composição de música gravada.  | 6/Unidade                    |
| 2.3.8. Participação em exposição artística.   | 3/Unidade                    |
| 2.3.9. Recital em evento internacional: solista, regente ou câmara.   | 10/Recital                   |
| 2.3.10. Recital em evento nacional: solista, regente ou câmara.   | 8/Recital                    |
| 2.3.11. Recital em evento local: solista, regente ou câmara.  | 6/Recital                    |
| 2.3.12. Recital em evento internacional: participação como integrante de grandes grupos.  | 8/Recital                    |
| 2.3.13. Recital em evento nacional: participação como integrante de grandes grupos.   | 6/Recital                    |
| 2.3.14. Recital em evento local: participação como integrante de grandes grupos.  | 4/Recital                    |
| 2.3.15. Participação em espetáculo de dança.  | 2/Ano                        |
| 2.3.16. Participação em peça teatral.   | 2/Ano                        |
| 2.3.17. Direção de peça teatral.  | 8/Ano                        |
| 2.3.18. Produção de cenário de peça teatral.  | 4/Ano                        |
| 2.3.19. Produção de fantoche.   | 1/Ano                        |
| 2.3.20. Produção de figurinos e adereços de peça teatral, dança e fantoche.   | 3/Ano                        |
| 2.3.21. Produção de coreografia e dança.  | 6/Ano                        |
| 2.3.22. Produção de operações e processamentos de imagens.  | 4/Ano                        |
| 2.3.23. Programação gráfica de marcas e produtos.   | 4/Ano                        |
| 2.3.24. Produção de vinheta gráfica.  | 4/Ano                        |
| 2.3.25. Produção de projeto gráfico de <i>websites</i> implementados.   | 4/Ano                        |
| 2.3.26. Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano.  | 4/Ano                        |
| <b>2.4. Produção Técnica ou Tecnológica</b>   |                              |
| 2.4.1. Patente internacional.   | 50/patente                   |
| 2.4.2. Patente nacional.  | 30/patente                   |
| 2.4.3. Confeção de aerofotogramas, mapas e maquetes com comprovante de registro.  | 6/Unidade                    |
| 2.4.4. Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos.   | 5/Unidade                    |
| 2.4.5. Comprovante de registro de <i>software</i> /vídeo.   | 5/Unidade                    |
| 2.4.6. Construção de sites didáticos com comprovação.   | 4/Unidade                    |
| 2.4.7. Elaboração de cartilhas/apostilas (máx. de 2 anos) aprovadas na Instituição.   | 3/Unidade                    |
| 2.4.8. Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados/publicados.  | 4/Unidade                    |
| <b>2.5. Produção em Atividades de Extensão</b>  |                              |
| 2.5.1. Coordenação de projetos de extensão aprovados por órgão de fomento.  | 15/Projeto                   |
| 2.5.2. Participação em projetos de extensão aprovados por órgão de fomento.   | 5/Projeto                    |
| 2.5.3. Coordenação de projetos de extensão aprovados na Instituição, sem fomento.   | 4/Projeto                    |
| 2.5.4. Participação em projetos de extensão aprovados na Instituição, sem fomento.  | 1/Projeto                    |
| 2.5.5. Assessoria/consultoria formalmente registrada na Instituição.  | 5/Assessoria ou Consultoria  |
| <b>2.6. Organização de Eventos</b>  |                              |
| 2.6.1. Coordenação de eventos científicos internacionais.   | 12/Ano                       |
| 2.6.2. Coordenação de eventos científicos nacionais.  | 10/Ano                       |
| 2.6.3. Coordenação de eventos científicos locais.   | 5/Ano                        |
| 2.6.4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.  | 7/Ano                        |
| 2.6.5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.   | 5/Ano                        |
| 2.6.6. Membro de comissão organizadora de evento científico local.  | 2/Ano                        |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (Sem limite de tempo)</b>  | <b>Limitado a 250 pontos</b> |
| 3.1. Exercício do magistério em nível superior ou pós-graduação em instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida:  |                              |
| 3.1.1. Nível superior na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.  | 0,07/Hora aula               |
| 3.1.2. Pós-graduação na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.   | 0,1/Hora aula                |
| 3.1.3. Nível superior em outras áreas do conhecimento.  | 0,04/Hora aula               |
| 3.1.4. Pós-graduação em outras áreas do conhecimento.   | 0,08/Hora aula               |
| 3.2. Exercício do magistério no ensino fundamental, médio ou profissionalizante.  | 10/Ano                       |
| 3.3. Orientação (concluída) de aluno de doutorado (máximo de 6 orientações).  |                              |
| 3.3.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.   | 20/Aluno                     |
| 3.4. Orientação (concluída) de aluno de mestrado (máximo de 6 orientações).   |                              |
| 3.4.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.   | 15/Aluno                     |
| 3.5. Orientação (concluída) de aluno de especialização (máximo de 6 orientações).   |                              |
| 3.5.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.   | 2/orientação                 |
| 3.6. Orientação (concluída) de trabalho de conclusão de curso na graduação (máximo de 15 orientações de TCC).   |                              |
| 3.6.1. Na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.   | 2/Trabalho orientado         |
| 3.6.2. Orientação (concluída) de iniciação científica (máximo de 6 orientações).  | 2/Trabalho orientado         |
| <b>4. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b>  | <b>Limitado a 60 pontos</b>  |
| 4.1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do concurso, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe, uma vez que esta constitui condição para exercício profissional. | 5/Ano                        |
| 4.2. Títulos na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas (limitado a 30 pontos)  | 10/Títulos                   |
| 4.3. Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área do concurso.  | 5/Ano                        |
| 4.4. Outros títulos conferidos ao candidato que demonstrem sua atuação profissional em outras áreas e na comunidade a que pertence.   | 4/Unidade                    |
| 4.5. Cargos de direção ou funções gratificadas.   | 7/Ano                        |
| 4.6. Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas.  | 4/Ano                        |
| 4.7. Chefia/coordenação de setores reconhecidos e registrados pela Unidade Acadêmica.   | 3/Ano                        |
| 4.8. Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Instituição).   | 5/Projeto/Ano                |
| 4.9. Coordenação de projeto de ensino que envolva mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Instituição).   | 4/Projeto/Ano                |
| 4.10. Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).   | 3/Projeto/Ano                |
| 4.11. Coordenação de curso <i>lato sensu</i> .  | 5/Curso/Ano                  |
| 4.12. Coordenação de curso <i>stricto sensu</i> .   | 10/Curso/Ano                 |
| 4.13. Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Instituição).   | 4/Projeto/Ano                |
| 4.14. Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Instituição).   | 2/Projeto/Ano                |
| 4.15. Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído (aprovado pela Unidade Acadêmica).   | 2/Projeto/Ano                |
| 4.16. Membro de Colegiado Deliberativo de Unidade Acadêmica.  | 2/Ano                        |
| 4.17. Representação em Conselho Superior da Universidade.   | 4/Ano                        |
| 4.18. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicada pelo Reitor ou dirigente máximo da Instituição.  | 5/Comissão                   |
| 4.19. Membro de comissões institucionais indicado pelo Reitor ou dirigente máximo da Instituição.   | 4/Comissão                   |
| 4.20. Presidência de Comissão de Inquérito indicada pelo Reitor ou dirigente máximo da Instituição.   | 3/Comissão                   |
| 4.21. Membro de Comissão de Inquérito indicado pelo Reitor ou dirigente máximo da Instituição.  | 2/Comissão                   |
| 4.22. Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicada pelo Reitor ou eleitas por seus pares.   | 8/Comissão/Ano               |
| 4.23. Membro de comissões permanentes institucionais indicado pelo Reitor ou eleito por seus pares.   | 7/Comissões/ano              |
| 4.24. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicada pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano).   | 3/Comissão                   |
| 4.25. Membro de comissões institucionais indicado pelos dirigentes de Unidades Acadêmicas (máximo de 3 por ano).  | 2/Comissão                   |
| 4.26. Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.   | 5/Comissão                   |
| 4.27. Participação em organismos/comissões institucionais em nível nacional.  | 3/Comissão                   |
| 4.28. Membro de comitê especial/Capes e CNPq.   | 6/Ano                        |
| 4.29. Consultoria científica <i>ad hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo de 3 por ano).   | 2/Consultoria                |